

SUMÁRIO DESTA EDIÇÃO — 3.ª e 4.ª PAGINAS: — Continuação da MENSAGEM DO GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA A ASSEMBLEIA ESTADUAL. 5.ª PAGINA: — Lar Brasileiro, instituição de Crédito, etc. — 500 cartas populares para João Pessoa — As atividades do Departamento de Saúde — Esteve em João Pessoa o governador Arnon de Melo — Homagem ao ministro João Neves — Esperando nesta cidade o dr. Raymond Carret — São João na Roca em benefício do Asilo da Mendicidade — Chuvas artificiais na Paraíba. 6.ª PAGINA: — Alarmante situação em Bejo do Cruz — Uma grande teatros para João Pessoa — Pagamento da cota de auxílios aos municípios — Aviso da Reparação dos Serviços Elétricos.

EDIÇÃO DE HOJE

16 páginas
I cruzeiro

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 12 (M) — O presidente da República assinou um decreto, designando a delegação brasileira à 4.ª Conferência da UNESCO, a realizarse em Paris no corrente mês.

Chefiará a delegação o sr. Celso de Ouro Preto, sendo seus delegados José Simões Leal, Edgard Castro Rebelo, Paulo Berredo Carneiro e Nestor Duarte.

Integram a delegação outros membros, inclusive assessores.

RIO, 12 (M) — O presidente da República assinou decretos exonerando o general de Divisão, Anor Teixeira Santos, das funções de comandante da Zona Militar do Centro e membro temporário da Comissão de Promoções do Exército e nomeando para substituí-lo em ambas as funções, o general de Exército Milton Freitas de Almeida; exonerando o capitão Ismar Loureiro Valdetaro das funções de assistente da secretaria geral do Conselho Nacional de Segurança e nomeando para substituí-lo o capitão José de Almeida Ribeiro.

FLAGELADOS NORDESTINOS PROMOVEM DESORDENS EM SANTARÉM

Reação popular contra os desordeiros — Entratados mais de 200 facas e punhais

MANAUS, 12 (M) — Chegou aqui o navio SANTOS, com dentro uma leva de mais de 400 nordestinos, principalmente cearenses.

Os passageiros desembarcaram em Santarém e Parintins, onde promoveram desordens. Em Parintins o caso tomou feição mais grave, provocando reação da população local que obrigou os desordeiros a regressar ao navio.

As autoridades, como medida de precaução, revistaram as bagagens dos passageiros, apreendendo mais de 200 armas de fogo dos tipos, na maioria facas e punhais.

A sessão de ontem na Camara

RIO, 12 (M) — Em virtude da preferência requerida pelo monsenhor Arruda Camara, entrou em discussão o requerimento solicitando inserção na ata de um voto de rejeição e congratulação pela passagem do 60.º aniversário da RERUM NOVARUM, carta ao trabalhador cristão.

Discutiram o padre Medeiros Neto e o comunista Moreira, este provocando tumulto e protestos em face da irreverência do orador vermelho Firmino Neto, Campos Vergal e Arruda Camara. Com exceção do comunista, os oradores salientaram que a RERUM NOVARUM era um instrumento da democracia para combater eficiente contra o comunismo.

O trabalhista mineiro Lucio Bitencourt enviou à Mesa um projeto de lei proibindo aos militares, em postos de comando, conceder entrevistas ao fazer declarações de qualquer natureza pela imprensa ou rádio. Qualquer

SEGUNDA FASE DA POLITICA NACIONAL

REVISÃO DAS TABELAS ÚNICAS

Instruções para as novas provas de habilitação — No Ministério da Guerra

RIO, 12 (M) — Vai ter início, dentro em breve, a segunda fase da revisão das tabelas únicas em diversos Ministérios.

Esta informação foi dada no DASP, já fixam encaminhadas para aprovação do diretor do orgão, instruções para as novas provas de habilitação de excentivo de ditilógrafo, contabilista e auxiliar de administração de qualquer Ministério.

Uma vez aprovadas as instruções mencionadas, serão abertas as inscrições para as provas de habilitação.

Revisão no Ministério da Guerra

RIO, 12 (M) — O presidente Getúlio Vargas determinou uma revisão da tabela única dos militares do Ministério da Guerra, a exemplo do que tem fazendo com os demais Ministérios. Segundo exposição de motivos do DASP que acompanha o projeto de habilitação, são ser a melhor prova de habilitação para preenchimento de 22 funções apenas, cujos ocupantes tiveram sua admisión considerada irregular por aquele orgão.

Nenhum dos chamados paraquedistas foi encontrado na tabela referida, de acordo com o que se infere de providências ordenadas pelo decreto.

As funções a serem postas em prova são duas de auxiliar de engenharia, duas de motorista e sete de contabilista.

Repercução do discurso do Ministro do Trabalho nos círculos políticos bandeirantes — O objetivo fundamental da moção de anistia do PTB — O PSD é contrário à reforma da Constituição — Convenção do Partido Socialista — Resolução do "impasse" no Partido Republicano mineiro

SÃO PAULO, 12 (M) — O discurso do Ministro do Trabalho na convenção do PTB teve grande repercução nos círculos políticos locais.

A propósito, a Srta. Conceição Santa Maria afirmou "Sei que o sr. Dnario Coelho é contra a participação dos empregados nos lucros das empresas e isso não é novidade, pois o Ministro do Trabalho afirmou em sua visita a São Paulo, e por esta razão enviou um telegrama ao presidente Getúlio Vargas protestando contra essa intenção de sua vice-presidência do PTB. Estou certo que o verdadeiro líder trabalhista, Getúlio Vargas, não concordará com o ponto de vista anti-trabalhista do sr. Dnario Coelho".

O objetivo da moção de anistia

SÃO PAULO, 12 (M) — Fontes trabalhistas dizem a respeito que o objetivo fundamental da moção de anistia não foi beneficiar os deputados de São Paulo, defendendo tais pontos de vista do partido e explicou os motivos "Nós protestamos nos senados muito antes da Constituição e achamos que ela traduz o pensamento médio do partido e da massa trabalhadora, e assim é guardada tal como foi discutida e aprovada com todos os seus defeitos, pois sua promulgação é para nós essencial e essa é a tendência vital do PSD".

A convenção do Partido Socialista

RIO, 12 (M) — A convenção nacional do Partido Socialista Brasileiro, reunida no Rio com a presença de cerca de 80 delegações de seções estaduais, aprovou um documento com definições de sua linha em face do momento político nacional, reafirmando que o partido continua em sua posição de independência em face do atual Governo e intransigente na defesa das liberdades populares.

Resolução do "impasse" no PR

BELO HORIZONTE, 12 (M) — O nome do sr. Tristão da Cunha que resolveu o "impasse" criado nas horas do PR de Minas, permitiu o encerramento tranquilo da convenção dos republicanos.

(Conclui na 6.ª pag.)

Toma novo aspecto o desastre ferroviário de Nova Iguaçu

Sem reconhecimento oficial dos mortos, o delegado mandou inumar os cadáveres — Apenas quatro pessoas foram dadas juridicamente como mortas — Declarações do professor Félix Pacheco

RIO, 12 (M) — Aspecto de mais graves e de consequências imprevisíveis, em face da situação criada não só para as vítimas do desastre de Nova Iguaçu, como também para as suas famílias apresentadas ao Delegado de Nova Iguaçu mandando inumar, sem reconhecimento oficial, os mortos do grande desastre ferroviário.

Apenas quatro pessoas foram dadas juridicamente como mortas.

A Inglaterra impõe condições ao Tratado de Paz japonês

O sr. Herbert Morrison insiste que a China nacionalista seja excluída do Tratado — Formosa passaria para o poder dos comunistas chineses

NOVA YORK, 12 (M) — De Leroy Pope — O proposto tratado de paz japonês está novamente encalhando, mas graças ao Ministro do Exterior britânico, sr. Morrison, está seguindo uma linha de conduta mais dura que o seu antecessor, sr. Benvy, não está mostrando do qual com permissão do sr. John Foster Dulles, negociador norte-americano, Mister Morrison, segundo consta, insiste que a China nacionalista seja excluída do tratado, que este reconheça tacitamente a China vernalha e que concorde com a passagem eventual de Formosa à China comunista. A Inglaterra está pedida também a limitação da

Tentativa de fuga de presidiários do Distrito Federal

Os presidiários fugitivos eram dirigidos por "Carne Sêca" — Recapturados

RIO, 12 (M) — Houve uma tentativa de fuga, em grande escala, levada a efeito por oito presidiários da Penitenciária Central do Distrito Federal, os quais foram dirigidos por João Costa Rezende o famoso CARNE SÊCA.

Entre os que tentaram fuga estavam os presos conhecidos pelos apelidos de PO MICO, COQUEIRINHO, AMERICANO, PRETO e mais quatro.

Tentaram escapar através da

Constituição naval japonesa e o pagamento de reparações por conta da reserva euro japonesa

FRANÇA igualmente está incluída na com o tratado do sr. John Dulles porque acha que ele irritará a Rússia, podendo provocar sua intervenção na guerra da Coreia.

Entretanto, dado que a França deverá celebrar eleições gerais no próximo dezembro, sua atitude será determinada pelo futuro Governo. Entretanto, a Rússia enviou nova nota a Washington.

(Conclui na 6.ª pag.)

Condições de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

A QUESTÃO DA ESTABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS ESTATAIS

BILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS ESTATAIS

O presidente Getúlio Vargas aprova o parecer do Consultor Geral da República — Os extranumerários estatais

RIO, 12 (M) — O presidente Getúlio Vargas aprovou o parecer 79, de 23 de maio de 1931, emitido pelo Consultor Geral da República, sobre a questão da estabilidade dos funcionários extranumerários que passaram a ocupar função nova.

O parecer é longo e histórico o tratamento que o assunto teve da administração federal para depois concluir pela perda da estabilidade de aqueles servidores haviam adquirido, pois considera a função de extranumerário por sua característica, ilegal e precária e, portanto, incompatível com a estabilidade, resultando por isso a conservação da estabilidade em todos os casos em que a ocupação da função decorre da não vontade do servidor mas em consequência da melhoria de salários, assento, transformação e transferência ofício.

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

Condição de trabalho dos funcionários

Em se tratando de funcionários, segundo o parecer, ele perde a estabilidade em todos os casos porque, perdendo o cargo por incompatibilidade e acumulação, perde também a estabilidade de não poder sobreviver, se no novo exercício é pretário e ele não conserva o anterior por vedação constitucional legal. O parecer dilata sobre se o efeito da nova do TSE deve ser retroativo, abrangendo a situação dos servidores que estavam no Governo anterior haviam aceito novas funções em virtude do parecer do DASP, confirmado, pelo Conselho Geral da República e aprovado pelo presidente Dutra. A matéria, que vem de ser decidida novamente, é de maior relevância, tanto para os funcionários como para os extranumerários estatais.

A tese, que sempre foi defendida pela administração e pelo judiciário era a de que a estabilidade no serviço público e agora com o entendimento do Conselho Geral da República, a questão fica alterada, pois admite que a estabilidade de um de ser do serviço público não está vinculada ao cargo.

REGISTO

Fazem nos hoje

O menino Irenaldo, filho do sr. Perlimino da Costa, funcionário público e de sua esposa, sra. Inácia de Oliveira Costa;

— a srta. Ivonete Ferreira Machado, filha do sr. João Bento Machado, proprietário nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Ferreira Machado;

— a menina Miriam, filha do sr. Antonio Eloi Ramalho, funcionário da Imprensa Oficial;

— a sra. Maria do Carmo Amorim, esposa do sr. Apriégio Amorim, motorista;

— o menino João Edson, filho do sr. José Leite de Queiroz, funcionário dos Correios e Telegrafos, nesta capital;

— o sr. Antonio Manuel do Nascimento;

— o jovem Wamberto Nobrega de Araujo, filho do sr. José Araujo, do nosso alto comércio e de sua esposa, sra. Maria Nobrega de Araujo;

— o sr. Francisco Pinheiro de Sousa.

Transcorreu hoje, o aniversário natalício do sr. Olívio Gomes, proprietário e comerciante nesta cidade, que pelo motivo, de certo, receberá cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

Casamentos:

Realizar-se-á, hoje, às 16.30, na Catedral Metropolitana, o enlace matrimonial da senhorita Bernadete Lisboa de Lucena, filha do sr. Severino Raimundo de Lucena, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Maria do Carmo Lisboa de Lucena, com o sr. Rivaldo Soares de Carvalho, fazendeiro no município de Calçaça.

Serviço de padrinhos por parte da noiva, o dr. Luis de Oliveira Lima e senhora; dr. Cezar Pinheiro de Oliveira Lima e senhora, representado pelo dr. Renato Lima e senhora; sr. Antonio Soares de Carvalho e senhora e sr.

NOTAS DA PRAÇA

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que acabamos de instalar à Rua Cardoso Vieira n.º 244, nesta Capital, o nosso estabelecimento para venda à vista e pelo crediário de Eletrolos, Rádios, Pôc-UP, Enceradeiras, Liquidificadores, calções para homem e demais produtos para uso doméstico, onde aguardamos com frases a visita de V. S.

Sendo o que nos oferece para o momento aproveitamos a oportunidade para nos firmarmos com estima e consideração.

De V. S.
Amigos atentos e Obrigados
H. Moraes & Cia.

"A UNLÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1891

Diretor

IOAREZ BATISTA

Secretário

DULCÍDIO MOREIRA

Gerente

ODEMAR GOMES

Telefones

Redação: ... 1145

Gerência: ... 1211

Edição, Administração e Oficinas — Edição da Imprensa Oficial — Rua Diogo de Castex — João Pessoa —

Cobreadores autorizados.

Capital — JANEIRO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

Paraná — Brasil

MOVIMENTO MARITIMO E AEREO

NAVIOS ESPERADOS, NO PORTO DE CABEDELO-LOIDE BRASILEIRO

Para o norte:

"Pari", até natal, a 13.

"Farrapo", a 13.

Para o sul:

"Farrapo", até Porto Alegre, a 14 — "Cabedelo", até Santos, a 13 — "Pari", até Rio, a 14.

Para os Estados Unidos:

"Loide Chile", a 23.

COMPANHIA COSTEIRA DO SUL:

"Rio Jurua", a 17

"Aratu", a 12.

COMPANHIA TRANSMARITIMA COMERCIAL

"Santa Helena", do sul a 15.

NAVEGAÇÃO MERCANTIL S/A.

"Santa Barbara", do sul a 23.

MOORE MC CORMACK

"Mormacreed", de New York a 12 — "Mormacreed", para New York, a 12. — "Mormacreek", de New, a 25 — "Mormacreek", para N. York, a 26.

MOORE MC CORMACK, MORMACREED, de New York, a 12 — MORMACREED para New York, a 12. — MORMACREED, para N. York, a 26.

MOVIMENTO DE AVIOES NO AEROPORTO DE SANTA RITA.

RIO.

DOMINGO:

AERO GERAL, para o norte até Natal, às 15 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEGUNDAS

AERO GERAL, para o norte até Natal, às 7.30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8.15 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUARTAS

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8.25 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS

PANAIR, para o norte, às 14.30 horas.

SEXTAS

AERO GERAL, para o norte até Natal, às 7.30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14.30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

SABADOS

AERO GERAL, para o sul, às 6 horas.

PANAIR, para o sul, às 16 horas.

HORARIO DO FECHAMENTO DE MALAS AEREAS

DOMINGOS:

PANAIR — 10 horas — Todo o sul.

C. DO SUL — 10 horas — Todo o sul.

SEGUNDAS:

PANAIR — 10 horas — Todo o Norte e linha amazônica.

PANAIR — 11 horas — Todo o sul.

AERO GERAL — 17 hora.

— Todo o sul.

TERÇAS:

PANAIR — 17 horas — Todo o sul.

QUINTAS:

PANAIR — 10 horas — Todo o Norte e linha amazônica.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

SEXTAS:

C. DO SUL — 10 horas — Até Belém.

SABADOS:

PANAIR — 11 horas — Todo o Norte e linha amazônica.

PANAIR — 17 horas — Todo o sul.

HORARIOS DE TRENES:

João Pessoa-Recife — Domingos e quintas, às 7.27 horas — Terças e sábados, às 14.07 horas.

João Pessoa-Natal — Segundas e Sextas, às 10.18 horas. — Natal-João Pessoa — Chegadas — Terças e Sábados, às 16.31 horas.

Campina Grande-Itabaiana — Quintas e Domingos, às 7.10 horas.

Campina Grande-João Pessoa — diariamente, às 4.40 horas.

João Pessoa — Sapé — Aracá — Mulungu — Guarabira — Boqueirão — Bananeira — Borborema — Bananeiras — Nova Grande, diariamente, às 14.07 horas.

Cruz — Pilar — Itabaiana — Mogeiro — Inga e Campina

Restabelecido o embarcador do Brasil na Índia

LONDRES, 12 (UP) — O sr. Caio de Melo Franco, embarcador do Brasil na Índia, ofereceu ontem um almoço ao qual compareceram o embarcador do Brasil na Grã-Bretanha e vários personalidades da colônia brasileira em Londres.

O sr. Melo Franco, está em Londres há mais de dois meses por motivo de saúde.

Depois de submetido ao tratamento que seu estado exigia, o sr. Melo Franco está inteiramente restabelecido. Mas pediu uma decisão prévia ter sido tomada quanto ao seu eventual retorno a Nova Delhi.

CAIU UM AVIÃO DA CRUZ VERMELHA ARGENTINA

8 pessoas morreram carbonizadas

LA PLATA, 12 (UP) — Oito pessoas morreram carbonizadas quando um avião da Cruz Vermelha Argentina caiu, explodindo perto daqui durante um temporal.

O aparelho conduzia três pacientes e dois médicos, além de cinco tripulantes.

Política de preferências aduaneiras

LONDRES, 12 (UP) — O Governo trabalhista inglês não dará nenhum passo que venha a enfraquecer a política de preferências aduaneiras entre as nações da comunidade britânica.

Essa promessa foi feita na reunião da Câmara de Comércio do Império Britânico pelo ministro do Comércio, sir Hartley Shawcross.

SEIS MILHÕES E MEIO, ARRECADADO A RECEBERORIA DE CAMPINA GRANDE

No mês de Maio, p. passado a Recebedoria de Rendas de Campina Grande, arrecadou aproximadamente a quantia de Cr\$ 6.500.000. No mesmo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(NOTA DO GABINETE DO DIRETOR)

O Diretor do Departamento de Educação convidando todos os Diretores dos Grupos Escolares e das Escolas Reunidas Diurnas e Noturnas, desta Capital, para uma reunião, na próxima sexta-feira, 15 do corrente, às 9 horas, no Gabinete da Diretoria.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para o dia 13 de junho (Quarta-feira)

9,00 — Abertura; 9,03 — Programação do dia; 9,05 — Matina Sonora; 9,30 — Mosaicos; 10,00 — O mundo em ritmo; 10,30 — Recados Portenhos; 11,00 — Orquestras Brasileiras; 11,30 — Carret Sonoro; 11,35 — Astros do Brasil; 12,00 — Hora Certa (Joalheria Mororé); 12,05 — Informativo RIAN — Raimundo Luz Cia; 12,20 — Setima Arte — Filmes do Dia — Domingos Ramos & Cia; 12,25 — Joia Vocal; 12,30 — Miscelânea Musical — Padaria e Pastelaria Central; 12,35 — Canta Brasil (Lab. Belem Carneiro Ltda.); 13,00 — Não está certo (studio); 13,05 — Informações uteis (Drogaria Pedrosa); 13,10 — No mundo da valsa; 13,45 — Variedades musicais; 14,00 — Intervalo; 17,00 — Reabertura; 17,03 — Boa tarde musical; 17,50 — Pádua Poética (studio); 18,00 — Prece da Ave Maria; 18,05 — A letra do dia (studio); 18,10 —

Revista Musical Fonseca — Joalheria Fonseca; 18,25 — Séptimo Musical SINGER; 18,40 — Senha Esportiva 1,4; 18,50 — Grande Orquestra; 19,00 — Hora Certa (Joalheria Mororé); 19,10 — Jornal Falado Tabajara — Mesquita Filho; 19,20 — Música apenas música; 19,30 — A Voz do Brasil — Transmissão da Agência Nacional; 20,00 — Um grande furo — Studio; 20,03 — Júbilo da Orquestra Típica (Auditorio); 20,30 — Recital de d. Maria do Carmo Maroja e seu acordeão; 20,40 — Notícias da Rádio Tabajara; 21,05 — Ina Edsonson (auditorio); 21,30 — São Histórias que eu conto (no dia); 22,00 — A crônica da noite; 22,05 — O seu cantar — gravação — Cesar & Florencia Lala; 22,20 — Concerto (studio); 22,45 — Jornal Oficial; 23,00 — Boas noites, ouvinte. — Encerramento.

RADIO ARAPUAN LTDA.

Programa para o dia 13 de junho (Quarta-feira)

8,00 — Abertura; 8,01 — Jornal da manhã; 8,15 — Café com música; 9,00 — Vozes das Americas; 9,30 — A música que você pede; 10,30 — Rotero para os amadores (studio); 10,45 — Teatrinho de bolso (studio); 11,00 — Araupuan informa; 11,05 — Joia musical; 11,10 — Páginas de romance (studio); 11,30 — Parada de sucessos; 11,45 — Nostalgias do mundo, por Al Netto; 11,46 — O impossível acontece; 12,00 — Hora certa, (Oferta da Joalheria Mororé); 12,01 — Diário da Metropole, crônica de Alvarus de Oliveira; 12,05 — PKX-20, uma emissora na onda (studio); 12,15 — Album social Casias (Oferta dos Armazens Casias); 12,30 — Jornal da tarde (Oferta de Pessoa e Cia.); 12,45 — No ritmo do balé; 13,00 — Variedades musicais; 14,00 — Intervalo; 17,00 — Reabertura; 17,01 — Chá das cinco; 18,10 — Angéus; 18,01 — Música e ritmo; 18,30 — No mundo dos esportes; 18,45 — Ligeiro espiamento de gravações; 19,00 — Hora certa (Oferta da Joalheria Mororé); 19,01 — Jornal Sabados (Oferta do Guarani Sabados); 19,15 — Suplemento musical; 19,18 — A voz do Brasil; 20,00 — Variedades X-2 (Auditorio) — Rap Otio Henrique; 21,00 — Show com Zé Gamela e Dety (Auditorio); 21,30 — Ao compasso dos fios; 22,00 — Jornal X-2; 22,15 — Suplemento de gravações; 22,30 — Encerramento.

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS. EM MAIO

A exportação de produtos agropecuários, da Paraíba, para o exterior, no mês de maio, somou

70.915 volumes, pesando 8.241.000 quilos, assim distribuídos:

Agave, 26.770 fardos (4.893.235 quilos); algodão, 87 fardos, (1.133.067 quilos); Lítter, 1.425 fardos (1.247.422 quilos); Peles de animais domésticos, 2.913 fardos (2.166.162 quilos); Sementes de Milho, 6.780 sacos (4.407.235 quilos); Buncha de agave, 923 fardos (1.944.500 quilos); Peles de animais selvagens, 8 fardos, (1.175 quilos) e Torta, 31.999 sacos, com 2.268.026 quilos.

Tabelamento nos preços de câmaras e pneumáticos

A respeito do tabelamento dos preços máximos para pneumáticos e câmaras de ar, baixado últimamente, recebeu o governador José Americo o telegrama que se segue, do Vice-Presidente da Comissão Executiva da Defesa da Borracha:

RIO — Temos a honra de comunicar a V. Excia. que foram publicadas no Diário Oficial n.º 114, datado de 21 de maio, as tabelas dos preços máximos de pneumáticos e câmaras baixados por esta Comissão. Saudações. CASSIO FONSECA — Vice-Presidente da Comissão Executiva da Defesa da Borracha.

Abastecimento de carne nos EE.UU.

CHICAGO, 12 (UP) — Os embarques de gado para os principais frigoríficos norte-americanos chegaram ao nível mais baixo desde 1949.

Pela segunda semana consecutiva, os frigoríficos recusaram pagar os preços superiores aos fixados pelo Governo; e os criadores revidam negando-se a fornecer gado a esses preços. O Governo, por sua vez, dá a entender que não modificará a sua ordem. Se esta situação continuar, haverá falta de carne em todo o território norte-americano.

UM GRANDE TEATRO PARA JOÃO PESSOA

O Governador José Americo está tomando as providências para a breve construção nesta cidade, de um teatro, com capacidade para 1.200 cadeiras e camarotes, afim de a nossa cidade possua num futuro próximo, receber a visita de grandes elencos e artistas de renome.

A casa de diversões projetada, ficará localizada na praça João Pessoa ou em outro local, próximo ao centro da zona urbana, apontando-se ainda, a praça Vidal de Negreiros, no terreno anexo ao Cinema Plaza.

Ex-combatentes da F.E.B. visitam o governador José Americo

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, varios ex-combatentes da F. E. B., constituindo uma comissão que foi visitar o governador José Americo e tratar de assuntos de interesse dos ex-pracinhas, neste Estado.

Caixa de Assistencia dos Advogados

Por falta de numero legal, deixou de reunir-se ontem a Diretoria da Caixa de Assistencia dos Advogados do Estado da Paraíba, tendo o sr. Diretor Presidente convocado a mesma Diretoria, para outra reunião às 14 horas de amanhã, em sua sede, no Palácio da Justiça, pedindo o comparecimento de todos os membros da mesma Diretoria, para a reunião convocada.

Nova arma secreta do cinema

HOLLYWOOD, 12 (UP) — A industria do cinema tem uma nova arma secreta.

Isso acaba de ser revelado, e reacinao o mundo da tela.

A nova arma é simplesmente um par de óculos "polarizados", que asseguram o cinema em três dimensões.

Não se trata das primitivas lentes de duas cores, já empregadas há tempos, mas de um zho.

Há pouco, foi apresentado pela primeira vez, perante uma audiência de dirigentes da industria cinematografica, que ficaram francamente entusiasmados.

O sistema já está pronto para aplicação imediata, dando os filmes estereoscópicos, velho sonho do cinema.

FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje a Farmácia

STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

Mensagem do Governador José Américo de Almeida à Assembleia Legislativa do Estado

APRESENTADA NA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2.ª LEGISLATURA, A 1.º DE JUNHO DE 1951

(Continuação)

Reparação de Saneamento de Campina Grande — Como o da Capital, o Serviço de Abastecimento d'água de Campina Grande apresenta grandes deficiências ocasionadas pela imprevidência administrativa que não levou o natural crescimento da população urbana. O racionamento tornou-se prática de rotina, adiando-se as soluções definitivas sempre para o dia de amanhã. Assim é que, enquanto a população necessita de mais de oito mil metros cúbicos de água, o serviço de abastecimento não é capaz de fornecer-lhe nem sequer três mil metros. E isso porque a atual administração já fez instalar um grupo motor-bomba, para o reforço do recalçamento d'água, obtendo-se um aumento de oitocentos e oitenta metros em 24 horas. Para abrigar o conjunto, está sendo ultimada a construção, em alvenaria, de uma área com 60 metros quadrados.

Foi feita a pintura a óleo de toda a ferragem que constitui o conjunto da Estação Depuradora, cujo material acusava grande desgaste. Foram substituídos quase todos os dormentes da linha Decauville que serve aos secadores. Foram ainda construídos um trecho de 60 metros em cano de ferro fundido de 8 m, prolongamento da rua Venancio Neiva e outro de 87 metros, do coletor de esgotos, em manilhas de 6. Construíram-se 10 cháfarizes em emergência afim de atender a afluente situação da população pobre.

Finalmente na Adutora substituíram-se 26 postes telefônicos, melhorando-se as condições de 18 quilômetros de rodagem ao longo da mesma. A providência, entretanto, que se tem em vista para grande melhoria do abastecimento é o processo da passagem do torpêdo pela Adutora cujas peças estão sendo adquiridas. Esse aumento poderá elevar-se até 30%.

Saneamento de Alagôa Grande — Esse serviço vem sendo conduzido regularmente e, por constituir trabalho novo, não tem exigido outras providências.

Saneamento de Catolé do Rocha — Após ligeira suspensão das obras foi admitido o engenheiro José Moreira Reis para a sua direção. O trabalho a vencer, para depositar água no reservatório distribuidor, é relativamente pequeno, faltando, porém, todo o serviço de redistribuição na cidade.

Comissão de Saneamento de João Pessoa — Encontrou o Governador os serviços afetos a essa Comissão praticamente paralisados por falta de recursos financeiros. A encomenda de carros para a nova Adutora tinha sido suspensa pela fábrica contratante, em face da situação de descridito a que chegara o Estado. O empréstimo de Cr\$ 15.000.000,00 obtido pelo Governador anterior para financiamento das obras de Marés estava esgotado. E, apesar de já ter sido dado como pronta e inaugurada, verificou-se serem ainda necessários cerca de dezoito meses para sua conclusão, com um dispêndio aproximadamente Cr\$ 3.534.784,00.

Afim de abreviar os trabalhos, poupando à população as dificuldades do racionamento por mais outro longo período, o Governador resolveu aumentar para Cr\$ 250.000,00, a quota quinzenal da folha de pessoal, que vinha sendo paga à Comissão à razão de Cr\$ 150.000,00. Pleiteou e obteve do D. N. O. C. S. a cooperação de máquinas para os serviços de aterro de Marés, tendo sido prometidas outras, recentemente, como uma escavadora de uma jarda cúbica e dois transportadores Track-truck, para remate ainda mais rápido da obra. Apelou para a Cia. Siderúrgica Nacional, no que se foi prontamente atendido, afim de que fosse dada prioridade ao Escritório Saturnino de Brito para a aquisição de aço destinado à tubulação da Adutora desta Capital. E, finalmente, foi encontrada uma solução de emergência que consiste no lançamento, por meio de bombas, das águas do rio Marés, diretamente nos canos da Adutora, enquanto prosseguem os trabalhos de fechamento do reservatório. Com a continuação das obras do saneamento de João Pessoa, o atual Governador dispôs de importância de Cr\$ 1.699.625,60. E a solução do problema d'água e esgoto não se limita ao Orçamento previsto pelo Governador anterior. A própria obra de Marés depende da construção imediata de um reservatório elevado, do custo de Cr\$ 2.000.000,00. E há outras muitas despesas a realizar, como o isolamento da bacia e desapropriações que ainda não foram fe-

tas. Finalmente, computando-se mais três reservatórios necessários e a canalização, as despesas gerais.

Serviços Elétricos — O Governador encontrou o abastecimento de energia elétrica da capital, pelo qual é responsável, acusando as mais graves falhas. João Pessoa, por assim dizer, não tem serviços d'água, nem de luz, nem de força, nem de transportes urbanos. Embora tenha sido aberto o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para ocorrer, também, às despesas com a restauração desses serviços, pouco ou nada foi feito ainda. A energia consumida pela capital provém de duas unidades de 950 KVA existentes na Usina Central, e de três grupos, somando a potência de 1.160 KVA, existentes na Usina Auxiliar de Cruz do Peixe. Tem contato, às vezes, João Pessoa, com a contribuição de 1.000 KVA da Usina Tibiri. O Governo anterior encomendará uma unidade de 2.500 KVA, à Fábrica Stal, mas seu recebimento somente se dará em meados de 1952. Acresce, ainda, que as caldeiras que alimentam as turbinas da Usina Central, devido a defeitos de conservação acumulados há anos, revelam um consumo de lenha exagerado e anti-econômico. Aconteceu, também, que, para efeito de aparentes inaugurações, o Governador anterior levou os Serviços Elétricos a consumir, no mês de fevereiro, quatro duodécimos, sacrificando, assim, desde logo a previsão da despesa. E a rede de iluminação apresenta numerosos defeitos de condutores e isolamentos que agravam a situação com preciosa perda de energia produzida.

Afim de dar orientação a esses serviços lançados, além da precariedade de material, na anarquia administrativa, convidou o Governador o engenheiro Luiz Vieira, talvez o maior técnico brasileiro, para vir à Paraíba, tendo ele confirmado a impressão dominante. Deixou um valioso relatório sugerindo as providências mais urgentes, em caráter de emergência, para essa situação. Assim se expressa:

"Providências dos reparos dos grupos da usina auxiliar — o que poderá ser feito em 3 meses, e corrigidos os principais defeitos da rede — condutores, isoladores e tensão, o que poderá ser feito em 5 ou 6 meses, as deficiências atuais de energia, penso eu, serão atenuadas de maneira a se poder aguardar a unidade encomendada à fábrica Stal, desde que o Estado impeça a expansão do consumo, mantendo a demanda da energia dentro das possibilidades dos geradores".

Esses trabalhos foi encaminhado à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas para a execução das medidas propostas, tendo surgido, porém, em vista dos constantes colapsos do serviço, outras sugestões que estão sendo examinadas.

Tráfego de bondes — Apesar da tendência geral contrária a esse tipo de transporte urbano, o Governador procurará desenvolvê-lo, por ser o mais acessível à bolsa do pobre. Dependendo, para funcionar, da regularidade do fornecimento de energia elétrica, a expansão do serviço de bondes, porém, fica à espera de outras reservas de energia. No entanto, já foi adquirido o material necessário para completar a linha de Mandacaru. A renda do táfégo, sem computar o consumo de energia, que, no estado atual, sacrifica, de certo modo, a iluminação, acusa o seguinte aumento:

Exercício de 1950	605.728,30
1º quadrimestre de 1951	538.285,00

Obras Públicas — O Departamento de Obras Públicas, ao lado do encargo de administração direta, de administração contratada, de fiscalização e serviços em cooperação, mantém uma oficina da carpintaria, serviço de ferraria, a extração de pedras, a fabricação de cal e extração de areia.

A presente administração encontrou em andamento e sob regime de execução direta, os Grupos Escolares de Cajazeiras, Marizópolis, Aparecida, Serra da Raiz, Remigio, Tacima e Ibiara. Em administração contratada, encontrou o Colégio Estadual de Campina Grande, em condições de receber a placa de ferro; Edifício da Secretaria de Educação e Saúde, com sua pequena parte em fundação e cintas; e Hospital Regional de

Campina Grande, a altura da lage de ferro e coberta. Em regime de cooperação, existiam as obras do Grupo Escolar de Catolé do Rocha e do Hospital Regional de Patos. As verbas para construção do Colégio Estadual de Campina Grande e edifício da Secretaria de Educação e Saúde corriam por conta de recursos especiais. O Hospital Regional de Campina Grande era financiado por verbas federais decorrentes de convênio entre o Governador do Estado e o Ministério da Educação e Saúde. O Departamento foi encontrado, com um só caminho incumbido de todas as suas tarefas, o que tem obrigado a administração a contratar o serviço de caminhões particulares. No trimestre decorrido foram executadas as seguintes obras: Caixa distribuidora d'água em Cruz das Armas; reparos da Ponte de Tambaú; limpeza geral e reparos na Escola Indio Piragibe; melhoramento na estrada de acesso à Fazenda Simões Lopes, com a construção de uma boeira em alvenaria; reparos e limpeza no Posto Policial da Ponto Sanhaú; reparos e limpeza de uma dependência do antigo quartel do 8º R.A.M.; reparos gerais e adaptação de galpões no mesmo quartel, para depósito de viveres destinados às vítimas da seca; criação e pintura do prédio da Força Policial do Estado; adaptação das dependências do D.O.P. para funcionamento do Grupo Escolar "Antonio Pessoa"; construção de um Ambulatório na Ilha do Bispo; reparos gerais da Secretaria do Interior; reforma da casa do Agrônomo, da Colônia Penal de Mangabeira; aumento do número de guichês para arrecadação de taxas d'água, no prédio do Saneamento de João Pessoa; construção de um reservatório distribuidor d'água, banheiros públicos e lavanderias no bairro da Torre; reparos no prédio onde funciona o Posto Anti-Venêro; à rua Silva Jardim; e reparo no piso de Box do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré".

Está, ainda, em conclusão, pelo D.O.P., um galpão para máquinas na Fazenda Simões Lopes, e em andamento as construções dos Grupos Escolares de Remigio, Serra da Raiz, Aparecida e Marizópolis, bem como as Escolas Normais de Souza e Alagôa Grande. Além das obras relacionadas, encontrou ainda o Governador, em regime de fiscalização, os Grupos Escolares de Jatobá, Cuité, Arara, e os Hospitais Regionais de Guarabira e Misericórdia, com as suas obras paralizadas. Alguns destes edifícios ostentavam placas de inauguração, embora muitas, como o Grupo de Arara, não tivessem atingido a metade da construção.

Departamento de Estradas de Rodagem — O Departamento de Estradas de Rodagem foi encontrado com uma Dívida Passiva de Cr\$ 3.393.482,50, estando várias de suas obras paralizadas por escassez de recursos.

De acordo com a Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, que instituiu o Fundo Rodoviário Nacional, a esse Departamento cabe receber e entregar aos Municípios as quotas que lhes são distribuídas pelo D. N. E. R., juntamente com as que são distribuídas ao Estado.

Subiam a Cr\$ 1.928.776,80 as quotas dos Municípios recebidas pelo D. E. R. e indevidamente retidas e utilizadas em seus próprios serviços. Por sua vez, o Governador do Estado tinha deixado de recolher ao D. E. R. contribuições orçamentárias no total de Cr\$ 2.000.900,50.

Afim de desfogar a situação de dificuldades por que passava esse Departamento, o Governador solicitou ao D. N. E. R. um adiantamento de Cr\$ 2.000.000,00 por conta das quotas a receber em 1951, no que foi atendido. Entrou ainda em entendimentos com o Engenheiro-Chefe do Quarto Distrito de Cooperação do D. N. E. R., sediado em Recife, para o estudo e coordenação das medidas necessárias à execução, no território paraibano, do Plano Rodoviário Nacional.

Pôrto de Cabedelo — O Pôrto de Cabedelo estava com suas instalações prejudicadas pela falta de conservação e de peças necessárias ao seu funcionamento, Providenciou a Administração a compra de cabos de alimentação de guindastes que já funcionavam em condições precaríssimas. Além disso, foram os Armazéns reparados e pintados. Está ainda a Administração tratando de adquirir um grupo gerador de energia elétrica capaz de atender a todas as necessidades do Pôrto. A receita desse ancoradouro melhorou consideravelmente de fevereiro a abril, em consequência, grande parte, da fiscalização e regularização dos serviços, con-

forme se verifica do confronto dos meses entre os exercícios de 1950 e 1951.

Meses	1950	1951	Diferença
Fevereiro	342.148,30	415.317,50 +	73.169,20
Março	413.550,90	530.424,90 +	116.840,00
Abril	322.233,50	594.908,50 +	272.675,00
Total	1.077.932,70	1.540.650,90	462.718,20

Também a comparação das arrecadações da Taxa de Emergência, cujo produto é recolhido ao Banco do Brasil, de acordo com a Lei n. 8.311, de 6 de dezembro de 1945, acusou sensível aumento do trimestre:

Meses	1950	1951	Diferença
Fevereiro	79.165,40	93.948,20 +	14.782,80
Março	94.222,00	123.127,50 +	28.905,50
Abril	69.053,60	102.632,50 +	33.578,90
Total	232.441,00	319.708,20	77.267,20

O Governo projeta, no momento, o prolongamento do cais e a construção de novos armazéns, e foi aberta nova concorrência pública, por ter sido anulada a primeira, sendo aprovada uma proposta que representa a economia de dois milhões de cruzeiros. Serão, assim, adquiridos três guindastes de pórtico e um auto-guindaste giratório, além de quatro pontes rolantes, um trator sobre rodas e seis carrinhos mecânicos, com o que o Pôrto de Cabedelo terá sua capacidade consideravelmente ampliada e à altura do progresso da Paraíba. Está a barra do ancoradouro precisando, acima de tudo, de dragagem, pois já se afugenta a navegação transatlântica por falta desse serviço que o Governo do Estado vai pleitear, insistentemente, do Governo Federal.

Escola de Agronomia do Nordeste — Atravessou a Escola de Agronomia do Nordeste, o ano passado, uma de suas maiores crises, por não ter recebido a subvenção federal em consequência de ter o Governo do Estado retardado de tal forma a entrega da importância correspondente ao exercício anterior, recolhida ao Tesouro, que impossibilitou a prestação de contas em tempo oportuno. Foi, porém, finalmente, federalizada graças, em grande parte, à boa vontade do Ministro João Clefas. Autorizou o presidente Getúlio Vargas mais este benefício à Paraíba.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Ao analisar a situação financeira encontrada em 31 de janeiro, aludí à política fiscal do Governo a ser executada através dessa Secretaria. Passo a abordar novos aspectos da mesma administração.

Estava o aparelho arrecadador de tal maneira infestado por influências faciosas que uma simples remoção de funcionário dependia da aquiescência de intransigentes chefes municipais. As exatorias eram ocupadas por servidores que obedeciam, com raras exceções, aos caprichos da política local, em detrimento da arrecadação. Daí ter se imposto a necessidade da substituição de algumas chefias. Foram, também, movimentados os quadros dos agentes fiscais, por imposição do mesmo interesse público. Os Postos de fronteira sofreram completa renovação, sendo substituídos os funcionários que ali se encontravam, havia mais de um ano, por outros de maior capacidade e eficiência.

Embora não disponha, ainda de um aparelho fiscal perfeito, já foi notável o crescimento de rendas no trimestre da atual administração, como se evidencia do quadro seguinte:

Meses	1950 Cr\$	1951 Cr\$
Fevereiro	11.758.932,50	17.387.289,30
Março	10.318.903,00	18.769.647,20
Abril	10.065.082,30	17.038.824,50

Já em 31 de janeiro último, as dotações empenhadas extra-duodécimo atingiam a importância de Cr\$ 1.949.560,80, assim discriminadas pelos respectivos órgãos da administração:

	Cr\$
Poder Legislativo	111.323,20
Governo do Estado	39.981,90
Secretaria do Interior	606.503,50
Secretaria de Educação e Saúde	84.236,20
Secretaria da Agricultura	753.827,26
Secretaria das Finanças	354.588,80
TOTAL	1.949.560,80

As repartições da Fazenda estavam em verdadeira indigência, algumas funcionando em próprios estaduais sem nenhuma conservação e outras, a grande maioria, em casas alugadas, impróprias e mal localizadas. O Estado está dividido em 42 Coletorias e quase 200 Postos Fiscais, a maior parte com um mobiliário que se limita às vezes a uma simples mesa e um tamborete.

Acha-se o Orçamento vigente onerado por encargos de toda natureza. Para tanto concorreu a liberalidade com que foram concedidos auxílios e subvenções. Assim é que pesam na atual Lei de Meios e estão a ela incorporados auxílios no valor de Cr\$ 2.677.560,00, acrescidos de mais a quantia de Cr\$ 496.000,00 que, apesar de não estar consignada no Orçamento, consta de Leis votadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Governo. Foram também desapropriados diversos terrenos, sem prévia indenização, o que está sendo exigido do atual Governo. Só a despesa com o funcionalismo público atingia no início da atual administração, a 65,18% da receita orçamentária realizada, excluindo-se os inativos e o pessoal para obras, bem como os subsídios e ajudas de custo da Assembléia Legislativa. A Dívida Passiva do Estado, de 1947 a janeiro de 1951, foi acrescida da importância de Cr\$ 71.407.839,60.

Práticas anômalas eram adotadas pelas repartições como a utilização de rendas para posterior prestação de contas e o sistema das chamadas "Despesas realizadas". Considerando-as contrárias às boas normas financeiras, determinou o Governo a abolição de umas e a gradativa substituição de outras pelo regime de adiantamentos.

DEMONSTRAÇÃO DA "DÍVIDA PASSIVA" DO ESTADO DA PARAÍBA NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 1951, COMPREENDENDO TAMBÉM A NO DIA 6 DE MARÇO DE 1947, E O SALDO QUE DA ENTRE 6 DE MARÇO DE 1947 A 31 DE JANEIRO DE 1951

DISCRIMINAÇÃO	DÍVIDA PASSIVA		
	No dia 6 de Março de 1947	No dia 31 de Janeiro de 1951	Parte acrescida no período de 6/3/1947 a 31/1/1951
Restos a Pagar (1942 a 1950)	3.575.726,60	17.080.345,80	+ 13.504.619,20
Depósitos Especializados	1.205.851,50	5.473.432,70	+ 4.267.581,20
Depósitos de diversas origens	976.357,60	12.552.876,50	+ 11.576.518,90
Cretores por Dívidas Reconhecidas	9.138.068,50	10.032.575,40	+ 894.506,90
Empréstimos Contraído com o Governo Federal inclusive juros até 1940	3.330.000,00	3.330.000,00	—
Empréstimo contraído com o Banco do Brasil para encampação do Banco do Estado — inclusive juros de Cr\$ 142.000,00	—	9.142.000,00	+ 9.142.000,00
Empréstimo Contraído com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro para custeio dos Serviços Elétricos e abastecimento d'água	—	14.999.741,00	+ 14.999.741,00
Apólices da Dívida Pública do Estado em circulação	—	3.314.200,00	+ 3.314.200,00
Fundo de Obras Novas do Porto de Cabedelo	3.743.091,50	4.816.248,20	+ 1.073.156,70
Governo Federal c/ do Acôrdo da Agricultura	228.033,50	—	— 228.033,50
Responsabilidade do Estado para com o Banco do Brasil relativa a Empresa I. R. de Côco A. Tourinho & Cia.	—	884.948,60	+ 884.948,60
Contas dependendo do reconhecimento do Governo, no Gabinete do Secretário das Finanças	—	700.855,20	+ 700.855,20
Idem, idem, na Repartição dos Serviços Elétricos	—	624.933,90	+ 624.933,90
Despesas realizadas de preenchimento, aliás, dependendo de preenchimento de formalidades legais e aprovação do Governo, na Repartição dos Serviços Elétricos	—	4.361.374,00	+ 4.361.374,00
Idem, na Repartição do Saneamento da Capital	—	291.437,50	+ 291.437,50
Responsabilidade para com a Prefeitura ex-vi do Artigo 5º da Constituição do Estado, ainda não conhecida mas que se estima em:	—	6.000.000,00	+ 6.000.000,00
TOTAL GERAL	22.197.129,20	95.604.968,80	+ 71.407.839,60

Contadoria Geral do Estado, em 20 de abril de 1951.

DURVAL RODRIGUES CHAVES

Mecanógrafo "E"

Confere:

JOSE BENTO FERNANDES

Visto:

JOSE VIEIRA DINIZ
Contador Geral

DRS. RENATO BASTOS

JOFFRE BORGES DE ALBUQUERQUE
ADVOCADOS

Escritório: — Rua Cardoso Vieira, 51,
João Pessoa Paraíba

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOCADO

Rua da Palmeira, 358
J. Pessoa — Paraíba

LAR BRASILEIRO, instituição de credito a serviço do Nordeste

Inaugurada, sexta-feira ultima, com a presença do Senador Rui Carneiro, a Agencia de Recife — Meritória politica social daquela instituição, que há 25 anos vem prodigalizando no Brasil os mais efetivos beneficios a coletividade — A escritora Rosalina Coelho Lisboa e o Nordeste — A Paraíba beneficiada com o importante empreendimento — Na direção da Agencia o dr. Odívio Borba Duarte — A mensagem do sr. Antonio Sanchez Larragóiti Junior, Presidente do Banco Hipotecario Lar Brasileiro — Notas

Com o comparcimento de altas figuras da economia, das finanças, da policia, do comercio, da industria e das terras de Pernambuco, verificaram-se, sexta-feira ultima, na cidade do Recife, as solenidades de inauguração da Agência do Banco Hipotecario Lar Brasileiro.

Localizada naquela progressista e florecente cidade nordestina, pelas magnificas possibilidades economico-financeiras que oferece, a Agencia do Lar Brasileiro, contudo, destina-se a servir a todo Nordeste, e, particularmente, a Paraíba, proporcionando o desenvolvimento de sua vida urbana, de suas riquezas, do seu potencial de trabalho, sobretudo apontando a frente dos seus destinos encontra-se um brasileiro da empenhadora de José Americo de Almeida.

Homem, cuja personalidade transparece todos os traços marcantes da sensibilidade nordestina, o senador Rui Carneiro, Diretor-Superintendente daquela importante organização, que prestar um serviço a sua região, dotando-a de um estabelecimento creditario que pudessem concorrer para dar maior realce a sua vida socio-economica. Possuidor, de aproriciados dotes de administrador e de homem de visão, o Senador Rui Carneiro, desde que assumiu a Superintendencia do Lar Brasileiro vem imprimindo a sua gestão um admiravel sentido de progresso, ampliando a sua esfera de ação, através do desenvolvimento de sua politica social que há 25 anos vem prodigalizando no Brasil os mais efetivos beneficios a coletividade.

ESCRITORA ROSALINA COELHO LISBOA

A Paraíba, que através do seu Governador, vem liderando o movimento de recuperação do Nordeste, pelo aproveitamento de todos os seus valores humanos e sociais, concorreu, decisivamente, para que se positivasse essa conquista no setor de sua vida economico-financeira, com a ação sempre apaixonada em favor dessa zona do país da escritora e poetisa Rosalina Coelho Lisboa, paraibana e não por certo, que tanto honra o seu Estado, pela sua vivacidade intelectual, pela sua brilhante atuação na vida cultural da Nação, pela intensidade do seu talento e, sobretudo, pela assistência tão desvelada que nunca deixou de dar à sua terra natal, com elevação e nobreza.

Sim, porque entendemos que os beneficios a serem distribuidos pelo Lar Brasileiro do Recife, serão, também, extensivos à Paraíba, pois, quando o illustre financista Antonio Larragóiti e o senador Ray Carneiro pensaram em ampliar até Recife a rede bancária que orientam, não o fizeram, senão, também, para homenagear a

figura singular de Rosalina Coelho Lisboa, tão vibrante na sua nordestinidade, vibração que ainda não se desfigurou de sua beleza originária, em que pese os contatos daquela illustre escritora paraibana com os centros mais avançados do sul do país, onde aperfeiçoou a sua formação intelectual e do mundo, nas visitas constantes que regularmente faz às grandes metropoles da Europa e da América do Norte com a sua curiosidade universitaria de conhecer todo resplendor das civilizações mais avançadas.

A DIREÇÃO DA AGENCIA DO RECIFE

Coube ao nosso conterrâneo dr. Odívio Borba Duarte, a direção da nova Agencia do Banco Hipotecario Lar Brasileiro, no Recife. Essa escolha evidencia o propósito dos dirigentes do Lar Brasileiro em colocar a frente de suas organizações espiritos empreendedores, bem relacionados no meio social em que vivem, capazes, pelo descortino e clarevidencia, de melhor servirem aos interesses da coletividade brasileira. Tendo já ocupado os postos mais relevantes da administração publica em nossa terra, e até bem pouco tempo, o cargo de Presidente da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviiarios da Great Western, o dr. Odívio Borba Duarte possui, assim, vasta experiência no trato dos mais sérios problemas administrativos, podendo, destarte pelos seus títulos de inteligência e probidade, realizar a frente do Lar Brasileiro do Recife, uma gestão proveitosa; não só à organização a que serve, mas também à parcela da coletividade a que se destina servir.

ATENDEDO AS CLASSES MEDIA E POPULAR

O Banco Hipotecario Lar Brasileiro S. A., reivindicando para si a iniciativa da campanha social pela aquisição da Casa Propria, tem como proposito e programa básico a construção e o financiamento de moradas confortáveis para as classes média e popular. A sua contribuição para a realização deste objetivo é das mais ponderáveis e representa uma colaboração eficiente e prática à ação do governo do referido presidente Getúlio Vargas no mesmo sentido. No Rio, onde a aquisição de terrenos para a construção de casas se torna cada dia mais difícil, notadamente na zona urbana, não é mais possível proporcionar casas para pequenas famílias. O problema tem de ser resolvido por meio da construção de edificios, de apartamentos, cujas unidades tem sido negociadas prontamente, conforme evidencia o volume de negocios imobiliarios realizados em 1950.

Nas cidades, onde essa dificuldade não se manifesta com a mesma intensidade o Lar Brasileiro, indo ao encontro das prefe-

rencias das classes a quais serve tem adquirido extensas glebas, para nelas erguer verdadeiras cidades confortáveis e aprazíveis. Em diversos bairros de São Paulo, por exemplo, o LAR BRASILEIRO comprou varias extensões de terras e loteou-as para a construção de grande numero de casas e pequenos edificios, de 3 andares no máximo, perfazendo cerca de trezentas residencias. Os propósitos dos fundadores do LAR BRASILEIRO estão sendo executados assim dentro dos planos traçados há mais de 25 anos, por, ao alcance do maior numero possível de famílias, moradas próprias e dignas, assegurando-lhes tranquilidade, bem-estar, higiene e segurança, de acordo com as possibilidades de cada um.

SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES

Vale acentuar que o mais perfeito tipo de Garantia Real, são os empréstimos hipotecarios sobre imóveis situados nas grandes cidades como o Recife, em constante crescimento, e reembolsáveis por mensalidades tão comodas de salientar como um aluguel. O aumento constante no valor da propriedade imóvel e os reembolsos mensais feitos pelos devedores, corrigem, rapidamente, qualquer possibilidade de erro ocorrido ao tempo de avaliar a propriedade hipotecada. O Banco Hipotecario Lar Brasileiro, S. A., baseado, nas suas operações, exclusivamente, na garantia de primeira hipoteca so-



SENADOR RUI CARNEIRO

bre predios dos grandes centros, e não em creditos pessoais, não está exposto às perturbações consequentes de crises locais ou mundiais. De fato, não há falências nem concordâncias que atinjam ou prejudiquem os creditos hipotecarios, nem tão pouco depressões cambiais que tenham reduzido o valor das propriedades imóveis no Brasil. Nem outra forma de eco-

(Conclui na 6ª pag.)

SÃO JOÃO, NA ROÇA, EM BENEFICIO DO ASILO DE MENDICIDADE

COMISSÃO DE PROPAGANDA

Continuam os preparativos para realização do São João, na Roça, em beneficio do Asilo de Mendicidade, desta capital. Inicia, a noite de um grupo de senhores e senhoras de nossa Sociedade.

As comissões, da Festa, estão assim constituídas:

PRESIDENTE DE HONRA: Alice de Almeida.

Comissão Central da Festa: Sras: Nalide Costa de Oliveira, Marielinha Soares, Izabela Palma, Heráclida M. de Oliveira, Carmilina Vilar, Adélia Miranda de Carvalho, Vivi Costa de Oliveira, Heloisa Castro Silva.

Professora — Adamantina Neves.

Comissão Colaboradora dos Trabalhos de Organização: Srs: Carlos Guimarães, Paulo Santos de Oliveira, Luiz Getúlio da Costa Pinto, José Washington Carvalho.

Directoria da Partê Musical: D. Maria do Carmo Miroja Santos.

Academias: — Valdir Bezerra, Valencio Mendonça, Josélio Gondim, Gilberto Freire, Vamberto Trigueiro Costa, Gabriel Cavalcanti, Flávio Maroja.

Srs: Cãmara Trindade, Teófilo Heleno Bezerra Cavalcanti, Tereza T. Costa, Maria do Rosário Soares de Oliveira, Vera Lúcia, Nelvina Araújo, Abair Uchoa, Nílce Maia, Maria do Carmo Maia Tavares, Solange Casador Henriques, Betz Azêvedo, Rejane Miranda de Carvalho, Ruth Miranda de Carvalho, Graziela Costa Pinto, Daisy Villar, Selma Pêsoa.

Comissão de Propaganda: D.ª Eudésia Vieira, Prof. Olívia Carneiro da Cunha, prof. Adamantina Neves.

Srs. Professores de Danças Antigas: Quadrilha, Polka, Choro, Valsa, Viava, Pas de Quatre.

Srs. Srtas. Guimaraes, José Washington de Carvalho Gilber, To Farias, Mme. dr. Otavio Soares, Mm. Casador Henriques.

Comissão encarregada de arrecadação de Pratos para o serviço de Buffé:

Srtas: Cãmara Trindade, Carmilina Melo, Adélia Soares, Tereza Costa, Daisy Vilar, Ligia Nobre, Maria José Ribeiro, Edizinha Ribeiro, Rejane Pereira, Aina Moreira França.

ESTEVE EM JOÃO PESSOA, O GOVERNADOR DE ALAGOAS

Transitou ontem, nesta cidade, viajando de Natal para Maceió, o dr. Arnon de Melo, governador de Alagoas.

O eminente patriota, demorense, para uma visita de cortejo ao governador José Americo de Almeida, com quem conferenciou sobre interesses regionais.

EM COMPANHIA DO CHEFE DO EXECUTIVO PARAIBANO E DE SEU OFICIAL DE GABINETE JORNALISTA JOSMAR TORCENO DANTAS, O DR. ARNON DE MELO VISITOU OS PONTOS PILOSECOS DA CIDADE, REGRESSANDO ÀS 14 HORAS, AO AEROPORTO DE SANTA RITA, ONDE EMBOCOU EM AVIÃO ESPECIAL, DE REGRESSO A MACEIO.

500 CASAS POPULARES PARA A PARAIBA

Plano de cooperação entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal da Paraíba

Consistente entendimentos realizados entre o governador José Americo e os senhores Manoel Ribeiro de Moraes e Severino Luceana, respectivamente Presidente e Diretor da Caixa Econômica Federal, deste Estado, foi encaminhado à aprovação do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, no Rio de Janeiro, um plano de 500 casas populares a serem construídas na Paraíba mediante desapropriação dos respectivos terrenos pelo Governo do Estado e financiamento pela Caixa Econômica.

mesmo seja executado, o que representa um melhoramento da mais alta importância.

As 500 casas populares serão construídas em diferentes bairros de cidades paraibanas e terão a distribuição seguinte: 300 em João Pessoa; 100 em Campina Grande e 100 em outras cidades escolhidas pelo Governo do Estado.

Concordando com o referido plano, o Conselho Superior acaba de comunicar à Caixa Econômica local sua autorização para que o

Respondendo à comunicação que, neste sentido, vem de ser feita pelo Presidente da Caixa Econômica Federal da Paraíba, o governador José Americo congratulou-se pela aprovação do plano e assegurou que o Governo do Estado iniciará em breve as providências para a sua imediata execução.

6.º CRUZEIRO TURISTICO INTER-AMERICANO

Sua realização em julho próximo

Comunica-nos do Recife o sr. José Caldas Junior, delegado em Pernambuco, do Touring Club do Brasil:

os lagos argentinos, etc. Os nossos patriotas viajarão no magnifico transatlantico

A fim de intensificar o intercambio turistico entre o Brasil e as Repúblicas do Rio da Prata, o Touring Club do Brasil levará a efeito, em julho próximo, o 66º Cruzeiro Turístico Inter-Americano, que abrange a visita a Montevideo, Buenos Aires, La Plata, Luján, norte-americano "Uruguai" de 33.000 toneladas, da Frota da Boa Vizinhança, o qual partirá do Rio a 28 de junho. A volta será na paqueta "Argentina", da mesma companhia de navegação.

AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Um dos matutinos que se editam nesta Capital, em sua edição de ontem, inseriu alguns comentários acerca de uma "invasão de mosquitos", em nossa cidade, fazendo, em meio a outras considerações, alguns reparos às atividades do Departamento de Saúde, a respeito dos quais imprimem-se notícias estereotipadas.

Informações nesta cidade com o Dr. Demócrito De Castro e Silva.

Não constitui, realmente, uma ameaça à saúde dos habitantes de João Pessoa a presença dessas mosquitos a que se refere o cronista. E podemos informar, em adiantamento, que esses insetos são inteiramente inofensivos, da espécie denominada "Culex", não podendo constituir a sua aflicção um sintoma a despertar maiores cuidados. Os mosquitos nocivos, transmissores de febre, esses preferem as regiões pantanosas e distanciam-se dos centros urbanos.

Que deve ler o que se segue, para seu proprio bem?

Dizemos seu proprio bem e realmente o é. Talvez você não saiba que realmente possuímos um dentifício perfeito de formula medicamentosa, de uso mundial, já fabricado no Brasil, e ao alcance de quaisquer pessoas! A Pasta Dental Macleans agora em tamanho popular, e ao preço de concorrência, se constitui a última palavra em dentifício! E isto porque higieniza a boca, as gengivas, destrói os germes que provocam a cárie. A Pasta Dental Macleans é antisséptica, antiácida, alcalina e germicida. Contém peróxido de magnésio, conserva a beleza dos dentes, restituindo-lhes o brilho e a brancura aos manchados e descoloridos, especialmente quando isto provém da nicotina do uso do fumo em exagero!

Outrossim, essa junção específica de combate aos mosquitos é da competência de um serviço especializado, do federal, e não do Departamento de Saúde.

Seria oportuno lembrar, aqui, o capítulo da mensagem governamental à Assembleia Legislativa, em que é focalizado o problema da saúde pública e especificadas as atribuições e possibilidades, no atual instante, do Departamento de Saúde, cujos progressos já se manifestam sensíveis, em comparação com o que se realizava na administração passada.

Faça uma experiência, veja a sensação de higiene que sentirá em sua boca com o uso da Pasta Dental Macleans! Adquirá hoje mesmo um tubo da Pasta Dental Macleans, em qualquer farmácia, drogaria ou perfumaria de qualquer parte do Brasil! Pasta Dental Macleans, a pasta científica!

A leitura desse capítulo poderia levar o cronista do mencionado jornal ao reconhecimento de que não cabiam ao Departamento de Saúde as críticas que se pretendem dirigir-lhe. Esse setor do Governo estadual, pelo esforço dos seus dirigentes, eficiência dos auxiliares, dentro das atuais dimensões que lhe são cabíveis, apresenta-se merecedor das mais elogiosas referências.

ESPERADO NESTA CIDADE O DR. RAYMOND CARRUT

Espera-se, hoje, nesta cidade, a visita do dr. Raymond Carrut, financista illustre e figura da maior expressão dos circuitos economicos mundiais.

Sr. é diretor superintendente da Brasil Cia. de Seguros Gerais, presidente da Cia. Brasil-Imoveis e Construções, com sede em São Paulo presidente da Empresa de Melhoramentos de Golar, conselheiro do Banco Nacional da Cidade de São Paulo e delegado

para a America do Sul da Cia. Assurances Generales, de Paris.

O dr. Raymond foi delegado do Brasil, representando o Estado de São Paulo, à Segunda Conferencia Hemisferica de Seguros, realizada no Mexico em 1945 e Terceira em Santiago do Chile, em 1950.

Sr. s., que vem acompanhado de sua esposa e filha, será alvo das mais significativas manifestações de apreço da sociedade paraibana.

ALARMANTE A SITUAÇÃO DE BREJO DO CRUZ

Um apelo de frei Alvaro ao governador José Americo... O governador José Americo, recebeu ontem de frei Alvaro Formiga, o despacho, que abaixo transcrevemos...

AGUA DE MARES, DENTRO DE TRINTA DIAS!

O engenheiro Euvaldo Ouro, entrevistado ontem, pela reportagem desta folha, afirmou que dentro de trinta dias, teremos na cidade a água do abastecimento de Mares...

Com as últimas providências do governador José Americo, tornou-se possível um rápido andamento naquele importante serviço público e adiantou que os tubos de transmissão já estão assentados e prontos para o inicio do fornecimento...

No Rio de Janeiro a próxima conferencia da CEPAL

MEXICO. 12 — A proxima conferencia da CEPAL realizara-se provavelmente no Rio de Janeiro, no mes de setembro. Os chefes das delegações de atual reunião decidiram, com efeitos retroactivos a capital brasileira, mediante a aprovação da Assembleia plenaria para a 6.ª sessão da Conferencia Economica para a America Latina...

A data da sessão é deixada a escolha do secretariado que a 1.ª sessão provavelmente para setembro de 1952.

Estabelecimento de linhas de navegacao japonesas

TOQUIO. 12 — O chefe Militar, chefe da secao de transportes civis do grande G. G. anunciou que o Japão foi autorizado a estabelecer linhas de navegacao regulars ligando o Japão aos Estados Unidos.

A autorização está sujeita a revisão de tres ou quatro meses após a inauguração dos serviços. As lagartas paralizaram um trem

MONT-SARDENHA. 12 — Milhares de lagartas que atravessaram a linha férrea como um imenso tapete vermelho, obrigaram um trem a parar nas proximidades de Mont.

O trem somente conseguiu prosseguir viagem depois de terem sido colocadas nos trilhos grande quantidade de pócia a fim de impedir que as larvas da locomotiva passassem na traseira do bloco.

NA COMISSÃO DE FINANÇAS

O DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Acerca da recente indicação, pelo líder Gustavo Capanema, do deputado Janduchy Carneiro, para integrar a Comissão de Finanças da Câmara Federal, recebeu o governador José Americo, daquele nome representante e do deputado Alcides Carneiro as seguintes mensagens: RIO, 8 — Tenho o prazer de comunicar ao eminente amigo que a inclusão do deputado Janduchy Carneiro, na Comissão de Finanças, Abraços — ALCIDES CARNEIRO.

RIO, 8 — Tenho o prazer de comunicar ao eminente amigo que o líder Gustavo Capanema acaba de indicar meu nome para integrar a Comissão de Finanças da Câmara, cargo que aceitei, para melhor servir à Paraíba e ao seu Governo. Como sempre, agradeço suas prezadas ordens. Cordial Abraço — JANDUCHY CARNEIRO.

A Inglaterra impõe, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) Nova Zelândia consentindo. Espera-se que a Índia, e Paquistão e o Canadá rejeitem a proposta, seguidos, possivelmente pela Indonésia e Birmânia. A posição da França dependerá das eleições. A questão virá como furo quando o sr. Dulles regressar para Londres. Os Estados Unidos então terão de decidir se fará um tratado de paz em separado com o Japão sem a Inglaterra e a Índia, deixando estas que façam mais tarde o seu próprio pacto. Os japoneses ficarão decepcionados. Querem um tratado geral, mas sabem que a negociação com a Rússia e a China comunista não conduzirá a parte alguma. É certo que qualque tratado se agradeças à Rússia e à China comunista, reduziria o Japão à escravidão e prepararia o caminho para sua abseção pelo mundo comunista. Entretanto, ainda que os Estados Unidos assinem um tratado de paz em separado com o Japão, não haverá alivio para os contribuintes norte-americanos que sustentam o Japão. Agora, os Estados Unidos teriam que continuar não somente com a ajuda economica ao Japão como ajuda-lhe a rearmar-se.

POLITICA NACIONAL

(Conclusão da 1ª pag.) Com a eleição do secretario da Agricultura para vice-presidente do diretório estadual, todos os descontentamentos desapareceram. Segundo, ficou assentado na convenção, para evitar desentendimentos como os que iam provocando a desunção do partido, serão resolvidos pela Comissão Executiva todos os assuntos de interesses do Partido Republicano.

Ocupação a tribuna da Câmara RIO, 12 (M) — Declarou a reportagem, o sr. Bruchado Rocha, vice-líder do governo na Câmara, que somente hoje o PIB ou mesmo a maioria, ocupará a tribuna para responder os discursos da oposição sobre a reforma constitucional.

— Não sabia, porém, o líder trabalhista, se o orador seria ele próprio ou o sr. Capanema. e Solicitou tornar sem efeito as eleições RIO, 12 (M) — O PTN dirigiu ao TSE um officio solicitando a tomar sem efeito as comunicações feitas pelo tribunal sobre as eleições dos sr. Luiz Carlos Pujol, Washington Chammus, Dario Barros e Mario Lucas para preencherem os cargos vagos em sua composição de secretario geral, primeiro, secretario, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro. E também solicita tornar sem efeito a comunicação sobre as nomeações para a composição da Comissão de Reestruturação do partido, feita em reunião da diretoria, ilegalmente constituída.

CINE SÃO PEDRO HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE A história de um grande amor e de uma imensa tragedia MEU VERDADEIRO AMOR Com WANDA HENDRIX e PHILIPPE FRIENDS Sexta-feira — Um grande drama de amor e aventuras... Em SETE HOMENS MAUS Sábado — A FÉRA DE KUMAON — Sábado Aguardem — PORT-SAID * MISSÃO DE VINGANÇA — EXILADO — TOSCA

Toma novo aspecto, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) beiro, ex-diretor do Instituto Felix Pacheco, declarou que a legislação, prova que qualquer enterroamento seja feito sem certidão official, onde se declare a "causa-morta", hora, local do falecimento, assim como o nome da pessoa. Trata-se, de medidas que visam acutelar os altos interesses da sociedade de realizar a identificação dos mortos, e organizar estatísticas da "causa-morta". Sem identificação dos mortos, a situação civil dos conyuges sobreviventes dão ao caso uma fisionomia que deverá ser complicada. Isto porque perante as leis os mortos sem identificação official são dados como desaparecidos. Significa que os conyuges sobreviventes não podem celebrar novas nupcias até a morte oficial do outro, bem como para promover seus direitos de successão a fim de receber seguros de vida, principalmente em falecimentos decorrentes de accidentes e que devem aguardar a decorrença de 10 anos.

Finalizando, disse: "Ao que me parece, não houve a minima preocupação de fazer o reconhecimento das vítimas, para o qual pode ser procedido por varios elementos que a moderna ciência dispõe". Ajuda não se apresentou à Polícia RIO, 12 (M) — Ao contatado do que foi noticiado, o motorista Orlando Madeira, apontado como o principal responsável pelo desastre do trem elettrico em Nova Iguaçu, não se apresentou nos dias anteriores e nem ao Serviço de Investigações da Central do Brasil.

Entretanto, apuramos que o motorista se apresentou a companhia de advogados ainda hoje. A ultima novidade sobre o motorista é que ele não se portador de carteira de habilitação para dirigir veículos, pois não consta o seu nome no Serviço de Transito.

— Não sabia, porém, o líder trabalhista, se o orador seria ele próprio ou o sr. Capanema. e Solicitou tornar sem efeito as eleições RIO, 12 (M) — O PTN dirigiu ao TSE um officio solicitando a tomar sem efeito as comunicações feitas pelo tribunal sobre as eleições dos sr. Luiz Carlos Pujol, Washington Chammus, Dario Barros e Mario Lucas para preencherem os cargos vagos em sua composição de secretario geral, primeiro, secretario, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro. E também solicita tornar sem efeito a comunicação sobre as nomeações para a composição da Comissão de Reestruturação do partido, feita em reunião da diretoria, ilegalmente constituída.

LAR BRASILEIRO

(Conclusão da 5ª pag.) nomia. evidentemente, oferece tão alto grau de segurança. 70 MIL DEPOSITANTES Da fortaleza de sua estrutura, fala a ascensão ininterrupta da carteira de depósitos do Banco Hipotecário LAR BRASILEIRO. S. A. setor este que, pelas suas crises, rejeite a confiança que merece do publico. Por exemplo, em 1949, o LAR BRASILEIRO contava com 63.748 depositantes, representando depósitos no valor de Cr\$ 1.170.734.777,70. Já em 1950, o numero de depositantes registado a 30 de dezembro é de 70.750 clientes com a soma total de Cr\$ 1.289.180.821,60. Verificou-se, assim, de um ano para outro, de 1949 para 1950, um aumento de Cr\$ 118.446.043,90 nos saldos de depósitos e de 7.002 no numero de depositantes.

BILIOES DE CRUZEIROS APLICADOS EM CONSTRUÇÃO Ainda exprime a sua vitalidade e a sua ação de estudo social e economico, o movimento de suas operações imobiliarias, tendo o LAR BRASILEIRO assinado 772 contratos de vendas de predios e de apartamentos, em 1950, além de 957 empréstimos hipotecarios, num total de Cr\$ 641.551.917,10. Essas operações elevaram os saldos dos contratos de promessa de venda e hipotecarios em vigor a Cr\$ 1.346.557.390,70 quantia solidamente garantida, de vez que os imoveis sobre os quais foram feitos tais contratos estão avaliados em dois bilhões e duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Altamente convincentes são as disponibilidades em numerario do LAR BRASILEIRO, em Caixa e depositadas no Banco do Brasil e na Superintendencia da Moeda e do Credito, que importam em Cr\$ 230.743.748,00. O DISCURSO DO SENADOR RUY CARNEIRO E A MENSAGEM DO SR. ANTONIO SANCHEZ LARRAGOTTI JUNIOR Dando inicio ao ato inaugural do discurso o senador Ruy Carneiro, Diretor Superintendente do LAR BRASILEIRO que após ressaltar a significação daquela acontecimento e a sua repercussão na vida economico-financiera do Nordeste localizou o interesse da alta administração daquella instituição de credito em servir ao povo brasileiro, sobretudo a classe media, exaltando o espirito empreendedor dos pernambucanos.

DIRETORES PRESENTES

Participando das solenidades encontravam-se o sr. José Ipanema Moreira, um dos Diretores do Lar Brasileiro, e o sr. Fernando Diniz, Gerente Geral do Lar Brasileiro, além do cel. Sergio Marinho, que em brilhante discurso traçou o historico da instituição crediticia e hipotecaria a que pertence.

PAGAMENTO DA COTA DE AUXILIO AOS MUNICIPIOS

Em officio dirigido a este jornal, o sr. Euclides Sales, delegado fiscal neste Estado comunicou que a Delegacia Fiscal está habilitada a pagar às Prefeituras Municipais do Estado, os duodécimos vencidos da cota de auxilio dos Municipios, do corrente ano, conforme o disposto no art. 15 § 4º da Constituição, na base de Cr\$ 24.940,03 por duodécimo. Ainda de acordo com a legislação que rege o assunto, avisa a Delegacia Fiscal que os senhores Prefeitos ao solicitarem a entrega das cotas que lhes cabem, deverão fazer prova de que apresentaram ao Congresso Nacional e ao Ministério da Fazenda, o relatório comprovante de aplicação da cota recebida no exercicio anterior (art. 5º da Lei n. 305 de 18/7/48 combinado com o decreto 25.252 de 22/7/48. D. O. de 6/8/48).

TABELA DE PAGAMENTO A VIGORAR NO MES DE JUNHO DE 1951: Dia 21 — Reparação dos Ministerios da Fazenda e Justiça; Dia 22 — Reparações dos Ministerios do Trabalho, da Educação e Saúde, Vição (pessoal Permanente) e do Poder Judiciário; Dia 23 — Reparações do Ministerio da Agricultura; Dia 25 — Pessoal Extranumerario do Ministerio da Vição; Dia 26 — Aposentados dos diversos Ministerios; Dia 27 — Pensões provisórias, gratias e do Ministerio da Fazenda; Dia 28 — Pensões dos Ministerios de Justiça, Educação e Saúde e Vição; Dia 30 — Pensões dos Ministerios da Guerra e Marinha, Pessoal de Obras do Ministerio de Vição.

OBSERVAÇÃO: — A remaneração dos Agentes Fiscais será paga tão logo seja conhecida a percentagem. Os resumos de frequência deverão ser remetidos a esta Delegacia Fiscal até o dia 15 do corrente. O servidor que deixar de receber no dia marcado na presente Tabela só será atendido às 3as e 6as feiras da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal, 11 de junho de 1951. EUCLIDES SALES — Delegado Fiscal.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS

AVISO

Tendo em vista: Para a semana em curso obedeceremos ao seguinte: DIA 13: Transformadores da General Bento da Galna (85 KVA), S. Saneamento (45 KVA) e da Sete de Setembro (70 KVA), DIA 14: Transformadores da Capão José Pessoa (65 KVA), do transformador de Cruz das Armas (60 KVA) e Rua da Republica (40 KVA), DIA 15: Transformadores 3o, de Cruz das Armas (16 KVA), Vila Popular (35 KVA) e Roger (50 KVA), DIA 16: Transformadores da Cardeal da Cunha (48 KVA), Avenida Liberdade (60 KVA), DIA 17: Transformadores da To. do Mato (70 KVA), 1o, transformador de Cruz das Armas (35 KVA). OBSERVAÇÃO: Numa próxima emergência, devido a uma ligeira necessidade, poderão ser desligados os transformadores seguintes: Almeida Barreto (90 KVA), João Machado (120 KVA), 1o, de Melo (70 KVA), 1o, de Cruz das Armas (35 KVA). Ciente com a cooperação da população desta Cidade, utilizando as lâmpadas estritamente necessárias, das 17 às 21 horas, talvez pudessemos contornar esta situação e diminuir o numero de transformadores desligados!

Serão trasladados para o Brasil os restos mortais da Princesa de Orleans e Bragança

RIO. 12 (M) — Os restos mortais da princesa Maria Isabella Adelaide de Orleans e Bragança, falecida em Portugal, serão trasladados para o Brasil a fim de serem sepultados no cemitério do Petropolis, ao lado dos restos mortais de seu esposo Dom Pedro Principe do Grão Par, da familia Imperial brasileira, Dom João embarcou ontem mesmo para Portugal e hoje está com o mesmo destino seguiu o seu irmão Dom Pedro.

Zele pela saúde de seus filhos, impedindo que lhes deem betão.

SABES

João Pessoa terá a sua Praça de Esportes

O governador José Américo de Almeida dirige-se ao sr. Vargas Neto, presidente do Conselho Nacional de Desportos — Solicitado um auxílio para a construção do Estádio Municipal — Uma velha aspiração dos desportistas paraibanos que se tornará uma realidade

O governador José Américo de Almeida enviou um telegrama ao deputado Vargas Neto, presidente do Conselho Nacional de Desportos e membro dos mais destacados do Congresso Nacional, solicitando um auxílio para a construção de um estádio, nesta cidade para as demonstrações esportivas.

O ilustre patriota, comprometeu-se a ajudar essa realização do nosso Governo e com a sua próxima visita em João Pessoa, o dep. Vargas Neto, terá o prazer de agradecer o nosso desenvolvimento de cultura física e a seriedade imediata da construção de um estádio em João Pessoa, que será feito em cooperação do Governo Estadual com o Ministério da Educação.

Crédito de 15 milhões de cruzeiros ao Governador paulista

SAO PAULO, 12 (M) — A Comissão de Justiça da Assembleia aprovou um parecer favorável ao projeto do Governo do Estado que solicita a abertura do crédito especial de 15 milhões de cruzeiros para a instalação de mais cem postos de patrulhamento em São Paulo e aquisição de veículos para os postos volantes.

Em São Paulo o Governador do Pará

SAO PAULO, 12 (M) — O governador do Pará, general Zaccarias de Assunção, esteve no Campos Eliseus, sendo recebido pelo governador bandeirante em seu gabinete de trabalho, com seu palestrante sobre o intercâmbio comercial entre São Paulo e o Pará.

Novo vespertino em circulação no Rio

RIO, 12 (M) — Procheio de uma campanha de publicidades sem precedentes, nesta capital, aparece hoje o novo vespertino ULTIMA HORA, dirigido pelo jornalista Samuel Wainer.

Suspendeu os seus trabalhos o T.S.T.

RIO, 12 (UP) — O Tribunal Superior do Trabalho suspendeu, por falta de votos, a suspensão dos seus trabalhos.

O motivo é que sua composição não está completa, por terem terminado os mandatos de dois membros, devendo os seus sucessores ser nomeados pelo presidente da República.

Curso de Formação para empregados domésticos

RIO, 12 (M) — O SASP criará um curso de formação de empregados domésticos a fim de preparar as moças na arte de cozinhar.

O curso não precisará de aulas e dizem que os domésticos terão de concluir, com um certificado, e serão todas identificadas pelo Serviço de Identificação.

Atrazo do pagamento ao funcionalismo municipal

RIO, 12 (M) — O vereador Contrim Neto, que vem mantendo estreito contato com o prefeito carioca, revelou na Câmara Municipal que já está atrazado o pagamento dos funcionários que recebem extraordinários e missões, sendo enormes as dificuldades da Prefeitura carioca para manter em dia o pagamento do funcionalismo.

POLITICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 8ª pag.)
Novo golpe contra os comunistas

CANBERRA, 12 (UP) — Austrália — O governador geral da Austrália, sr. William Mc Kell, anunciou que desferirá novo golpe aos comunistas australianos.

Falando ante o Parlamento, disse que a Constituição da Austrália será emendada a fim de aniquilar a oposição comunista, principalmente no setor industrial.

Mantém relações diplomáticas

LA PAZ, 12 — O Governo belga informou ao ministro das Relações Exteriores da Bolívia que manterá relações diplomáticas com a Junta Militar.

A GUERRA NA COREIA

(Conclusão da 8ª pag.)

de retirada de minas e de bombardeio mantido pelos cruzadores britânicos CEYLON e KENIA e outros navios, entre os quais duas fragatas norte-americanas e a fragata colombiana ALMIRANTE ALDEIAS.

PROESAS NO PAO DE ACUCAR

RIO, 12 (M) — Os acrobatas da Companhia Zappista realizam, com uma proeza verdadeiramente espantosa, deixando estupefactos todos aqueles que se encontram no alto do Pão de Açúcar. Subiram em uma nuvem feita pelo fogo do bandido, no trecho compreendido entre o Morro da Uva e o Pão de Açúcar.

Vitória 4 x Guarani 0

SALVADOR, 11 — Em disputa do Campeonato da Cidade o Vitória derrotou o Guarani por 4x0.

Venceu o ATLETICO

BELO HORIZONTE, 11 — Inaugurada a praça de esportes de Varginha, o Atlético Mineiro venceu o Flamengo por 6x1.

Negociações Anglo-iranianas

TEHERAN, 12 (UP) — Os delegados da ANGLO-IRANIAN OIL COMPANY Basil Jackson e Elkington, que chegaram a esta capital ontem à tarde para participar das negociações com o Governo iraniano, reiteraram que a empresa está disposta a admitir, de certa forma, a nacionalização da indústria petrolífera iraniana e discutir amplamente todas as questões que o Governo iraniano queira apresentar.

Falando à imprensa, um dos delegados disse que "o que desejamos é, de certa forma, a nacionalização dentro da qual possamos nos ajustar. Se não pudermos conseguir, isso, nos retiraremos".

As tropas comunistas evacuaram as aldeias apressadamente, refugiando-se nas colinas vizinhas. Os fuzileiros navais permaneceram em terra durante várias horas e verificaram que as casas estavam vazias e algumas delas ostentavam fotografias de Stalin e de líderes chineses.



Um ou outro... serve

O Treze de Campina Grande ou o Sport do Recife será o adversário do Botafogo no próximo domingo, que assim dará prosseguimento ao seu programa de jogos inter-estaduais e inter-municipais.

O reaparecimento do ASTREIA

Podemos informar com segurança que já foram dados os primeiros passos para a organização do quadro de futebol do Clube Astreia. O sr. Renato Ribeiro se mostra entusiasmado e por isso estamos certos de que o Paraíba terá mais um grande team.

Cariocas para o futebol paraibano

O sr. José Américo Filho diretor do Clube Astreia endereçou vários telegramas ao técnico Zé-Zé Moreira autorizando-o a escolher dois jogadores novos que queiram passar uma temporada no Paraíba e um técnico em basquetebol.

Regressou o sr. Dorgival Guimarães

Procedente do Rio de Janeiro encontra-se nesta capital o estimado desportista cariocano, sr. Dorgival Guimarães, alto funcionário do Loid Brasileiro e ex-presidente do Botafogo.

Vavá foi ao Recife

O preparador Vavá foi ao Recife a fim de conseguir contratar o centro avançado Milton. O "coach" botafoguense deverá estar de volta amanhã pela manhã. Na mesma ocasião, Vavá fechará negócio para a vinda do Sport, domingo esse o Treze não possa vir.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola;
 - b) carteira de identidade;
 - c) emprego
- (Divulgação de Seção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

O VASCO jogará, domingo, no Recife

RIO, 12 — Dando continuidade ao seu programa de jogos amistosos preparatórios para o Campeonato Mundial de Clubes Campeões, o Clube Regatas Vasco da Gama iniciará no próximo domingo a sua temporada de três jogos no Recife, jogando nos dias 17, 20 e 24.

Convidado Navamuel

Acaba de ser convidado para dirigir a equipe de futebol do Clube Astreia, ainda em organização o competente técnico argentino Navamuel, hoje dirigindo a equipe do Santa Cruz do Recife. Navamuel ainda não respondeu ao convite do sr. Renato Ribeiro.

AVISO

O dr. Júlio Maurício, avisa aos seus clientes e amigos que os atenderá no consultório do dr. Napoleão Laureano, à Av. Beaurepaire Rohan, diariamente das 10 às 12 e das 15 às 18 horas.

CINEMA GLÓRIA
HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE

Um drama de aventuras que faz vibrar de emoção! Uma história barulhenta e cheia de ação

TEMOR
juntamente a última série

O TERROR DOS MARES

Sexta-feira — Finalmente para satisfação de todos

EXTRANHA FASCINAÇÃO

Ainda este mês — O CAÇULA DO BARULHO

CINE METRÓPOLE
HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE

Programa Monstro — 3 filmes

CONFLITO NA FRONTEIRA
2.ª série — CONTRA A QUINTA COLUNA
4.ª série — ARANHA NEGRA
Complementos — Jornal

Amanhã — GILADA FATIDICA — Amanhã

Sexta-feira — Emoção! Romance! Aventura num movimentado drama de almas em conflito — ENQUANTO A MORTE ESPERA

A seguir — TOSCA — SETE HOMENS MÁUS, etc.

REX — Hoje — Soirée às 19.30 hs. — REX
RAY MILLAND * ANN TODD — no impressionante filme
ALMA NEGRA
Filme PARAMOUNT — Complementos

Hoje — Matinée às 16.15 hs. — O RASTO DA BRUXA VERMELHA

Sexta-feira — REX — Sexta-feira
Kathryn Grayson — Frank Sinatra — Ricardo Montalban
BEIJOU-ME UM BANDIDO
Fantasia em Technicolor da "Metro"

FELIPEIA — Hoje Sessão Popular, 2 filmes — FELIPEIA
ATO DE VIOLENCIA
Com VAN HEFLIN — e a 6.ª série de
A VOLTA DA ARANHA NEGRA

JAGUARIBE — Hoje às 19.30 hs. — JAGUARIBE
3.ª série — CONTRA A QUINTA COLUNA
e o farwest — O HOMEM DE OKLAHOMA

Segunda-feira — AVENTURA NO ORIENTE

PLAZA — Sábado — Matinée e Soirée — PLAZA
JOHN GARFIELD * MICHELINE POELLE
VINGANÇA DO DESTINO
Uma história emocionante do começo ao fim

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — PLAZA
O COLAR DA PANTERA

PLAZA — Hoje em Soirée às 19.30 hs. — PLAZA
MARTA TOREN * HOWARD DUFF
O COLAR DA PANTERA

Amanhã no PLAZA — Amanhã
DOLORES DEL RIO
HISTÓRIA DE UMA MULHER PERVERSA

BRASIL — Hoje, Matinée e Soirée — BRASIL
TULSA
ASTÓRIA — Hoje — Soirée às 19.30 hs.
AS MIL E UMA NOITES
e a 4.ª série — GUERRA AOS GANGSTER

A MENSAGEM

A Mensagem dirigida pelo Governador José Américo ao Poder Legislativo do Estado, referente ao primeiro trimestre de sua administração, está sendo divulgada, como devem ter reparado os leitores, de modo parcial por esta folha, em face da precariedade de material gráfico que ora reduz a produção da Imprensa Oficial. Mas os capítulos já publicados, a começar da nossa edição de 7 do corrente — e o primeiro dos quais aborda em cheio a situação financeira encontrada pelo Chefe do Executivo, ao assumir o posto em 31 de janeiro último, entremostram com grande eloquência e poder persuasivo — a eloquência e poder persuasivo dos fatos e das cifras — algumas verdades que, apesar de dolorosas, devem ser ditas e repetidas, para edificação dos contemporâneos e fixação da época anormalíssima por que passamos.

A primeira dessas verdades flui da contudente afirmativa de que a dívida passiva do Estado ascendeu, durante o período governativo que terminou em janeiro, à cifra arredondadora de Cr\$ 93.604.968,80 — o mais volumoso de quantos compromissos estatais jamais entorpeceram o surto evolutivo de nossa terra. Mais volumoso, acrescentemos, ilógico e atribuível a uma sequência de imprevidências e desacertos, porquanto acabavam de atravessar uma das fases econômicas e financeiras mais bonançosas de todos os tempos — anos seguidos de ótimos invernos, auxílios e contribuições federais abundantes, derramados sobre a Paraíba com inaudita prodigalidade pelo Governo Dutra, e, sobrepassando a tudo, o fastígio da supervalorização do agave e do algodão, desencadeando uma nova espécie de "ensilamento" regional e abarrotando de rendas o erário público. Apesar dessa constelação de fatores favoráveis, aos quais é imperioso juntar a capacidade de iniciativa e o dinamismo produtor dos paraibanos, o Estado mergulhou no caos financeiro, perdendo-se em mares nunca dantes navegados no tocante ao débito coletivo. Longe ficaram as estimativas reputadas pessimistas, que balbuciavam sobre 60 milhões de cruzeiros de dívida passiva. Mais próximos do certo estavam os que acreditavam exagerar aludindo a uma centena de milhões de cruzeiros.

A evidência, já agora irrefragável, de que deixamos de ser uma unidade federativa que nada ou quase nada devia, para nos transformarmos em Estado do Nordeste assorberbado por esse passivo frondoso, e que ameaça fazer o resvalar para a bancarrota, vem-se chocar, de modo quase violento, com a própria tradição, ganha no país inteiro, de honestidade incorruptível dos nossos administradores, precência e moderação nos gastos, equilíbrio e saneamento das finanças públicas, qualidades essas que ligaram no nosso espaço histórico um João Machado a um Gratuliano Brito e a um Ruy Carneiro.

O capítulo I da Mensagem do Governador José Américo, concluído pelo anúncio de tão grave e irremovível conjuntura financeira, começa pela revelação da anarquia orçamentária, de que resultou a aumento do déficit previsto, de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.029.698,60. Desordem caracterizada ainda pelo equívoco nas previsões, e traduzida em transformações de toda a espécie, entre elas a paralização de obras públicas, o atraso no pagamento do funcionalismo e a instituição do calote oficial, transformando os fornecedores do Estado em criaturas suspicazes e fugidas. E que acarretou, em consequência mais remota, somando-se a ela a queda progressiva das arrecadações, a situação de desequilíbrio e anarquia em que foi surpreendido o Tesouro.

As irregularidades e anomalias encontradas na coisa pública pelo atual Governo são apontadas, de modo objetivo e sintético, no curso do capítulo inicial, abordando o tema econômico e financeiro. Mas devem ser apreciadas noutro arquetipo, até por que já participam da natureza do que chamariamos, sem muita impropriedade, uma teratologia administrativa.

Para terminar as considerações de crítica do relevante documento público, só nos falta salientear a impressão de surpresa que assalta a quantos dele tomam conhecimento, pela minuidade dos dados expostos, a despeito do pouquíssimo tempo, até mesmo para tomar pé no pandemônio encontrado, de que dispôs o Governador José Américo, convocando para a tarefa homérica de tentar redimir a nossa terra por uma maioria superior a 35.000 paraibanos. Sinal de que um dos atributos de sua personalidade é aquele sentido ultra-rápido de ajustamento com a realidade, por mais esquisita que se surte, e que, na definição de Sidney Hook, constitui uma das mais altas expressões de intuição política.

PROVOCAÇÃO DO

CANCER POR PRÓ.

DUTOS QUIMICOS

Efeitos similares quando absorvidos nos alimentos

WASHINGTON, 12 (UP) — O cientista norte-americano Aillard Machle, do Conselho Nacional de Pesquisas, assegurou hoje que há produtos químicos que tendem a provocar o cancer no ser humano. Disse que é de supor que esses produtos químicos exercam efeitos similares quando absorvidos nos alimentos.

Entre as correlações entre estes produtos e o cancer, o dr. Machle indicou: o carvão, o catrão, betanftilamina, cromatos, materias radioativos etc.

Em defesa das riquezas

minerais do Brasil

RIO, 12 (M) — O presidente do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo, general Felício Cardoso, recebeu do presidente da Assembléia Legislativa na campanha que o Centro vem empreendendo em defesa das riquezas minerais do Brasil.

PLANO DE EXPAN-

SÃO MUNDIAL DO

COMUNISMO

"Crítica", de Buenos Aires, ataca o Congresso Pró-Paz — Peron recebe de Israel uma Bíblia do século XVI

BUENOS AIRES, 12 — O "Respectivo CRITICA" publicou o primeiro artigo de uma série que durará uma semana, intitulado "A melhor escroquejo do mundo e que trata do Congresso Pró-Paz e das campanhas contra o comunismo internacional. O artigo afirma que o mundo livre, e portanto a Argentina, corre o perigo de se deixar emaranhar nas manobras em favor da paz, que ocultam somente o plano de expansão mundial do comunismo.

CRITICA afirma que a Argentina é democrática, livre, independente e soberana e por isso é atacada pelo imperialismo sob todas as suas formas. Ofereceu uma Bíblia do século XVI ao presidente da República de Israel, por intermédio do ministro de Israel na Argentina, sr. Pablo Mangel, enviou ao presidente Peron uma Bíblia do século XVI ornamentada de prata com a seguinte inscrição: "Estremada é a amizade do povo de Israel e do Governo para com o presidente Peron."

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 13 de junho de 1951

POLITICA INTERNACIONAL

Novamente em "guerra fria" os ocidentais e soviéticos em Berlim — Os aliados pretendem impedir um contra-bloqueio à zona de ocupação russa — A cessação de fogo na Coreia — A França plenamente de acordo com o tratado de paz com o Japão — Novo golpe contra os comunistas na Austrália

BERLIM, 12 (UP) — Fontes autorizadas dizem que os aliados ocidentais pretendem pôr um contra-bloqueio à zona de ocupação russa da Alemanha, os soviéticos manterem o seu novo bloqueio econômico de Berlim.

Também se cogita de restabelecer parcialmente o famoso abastecimento aéreo de Berlim.

Em nota ao comando soviético, os aliados ocidentais já acusam os russos de violarem os acordos com suas novas restrições aos embarques de produtos para fora de Berlim.

A cessação de fogo na Coreia SWARTHOMRE, 12 (UP) — Pennsylvania — EE. UU. — O secretário geral da ONU, sr. Trygve Lie instou para que ambas as partes em luta na Coreia aproveitem qualquer

oportunidade para abrir negociações sobre o cessar fogo nas proximidades do Paralelo 38.

O sr. Lie advogou também por um emprego mais amplo do Conselho de Segurança da ONU como "um lugar para calma e exploração da negociação", assim como para debate público.

A França plenamente de acordo

PARIS, 12 (UP) — A França está plenamente de acordo com os Estados Unidos quanto ao tratado de paz com o Japão.

Essa afirmativa foi feita ao enviado especial norte-americano, sr. John Foster Dulles, pelo secretário da chancelaria francesa, sr. Alexandre Parodi.

(Conclui na 7ª pág.)

CHUVAS ARTIFICIAIS NA PARAÍBA

Um avião conduzindo técnicos sobrevoa várias localidades do Estado, para os estudos preliminares — Telegrama do Engenheiro Janot Pacheco ao Governador José Américo

A provocação de chuvas artificiais, que vem sendo feita em outros Estados Nordesteiros, estende-se, agora, à Paraíba, com os estudos precedidos por uma comissão de técnicos, entre os quais o engenheiro Janot Pacheco, que provocou chuvas no Ceará e o agrônomo Carlos Farias, deste Estado. Em telegrama dirigido ao governador José Américo o engenheiro Janot Pacheco participou ao Chefe do Executivo as

providências preliminares, nos seguintes termos: NATAL, 11 — Tenho o prazer de comunicar a V. Excia. que um avião da Base de Natal sobrevoa, hoje, várias localidades da Paraíba, levando os doutores Ramon, Abner, Carlos Farias; afim de procederem a estudos relativos a chuvas artificiais abrangendo a Paraíba. Atenciosas saudações — JANOT-PACHECO.

A GUERRA NA COREIA

Os aliados avançam para a nova linha de defesa comunista — Ao alcance da artilharia das Nações Unidas a cidade de Kumsong e a própria capital da Coreia do Norte — Audacioso desembarque dos "comandos" britânicos

TOQUIO, 12 (UP) — Queris-feita — As forças da ONU avançaram para o norte, em toda a frente de batalha da Coreia, de 175 quilômetros, em busca da nova linha de defesa dos comunistas.

Segundo os oficiais aliados, a resistência comunista chinesa é agora fraca. Tudo indica que o general James Van Fleet ordenou ao 8º Exército norte-americano que avance de costa a costa da Coreia a fim de esvaziar qualquer possível suprimento por parte dos vermelhos. Avançaram quasi 40 quilômetros

TOQUIO, 12 (UP) — Grupos de "tanks" e de infantaria das Nações Unidas avançaram quasi 40 quilômetros ao norte do Paralelo 38, além de Chorwon e Kumhwa.

Com isso ficaram ao alcance da artilharia aliada Kumsong e a própria capital vermelha de Poongyang, que formava a apice do desmantelado "triângulo de ferro" dos comunistas.

Entraram audaciosamente em Chorwon

CHORWON, 12 (UP) — Coreia — Uma patrulha aliada, molhada de suor e coberta de lama, porém vitoriosa, entrou nas ruas cobertas de escombros da cidade de Chorwon, ex-bastante do famoso "triângulo de ferro" dos comunistas, sendo recebida com alegria pelas crianças e Igrinas nos olhos pelos adultos.

Centenas de civis norte-coreanos formavam filas ao longo do estreito caminho que conduzia à cidade, acompanhando a patrulha da ONU.

O avanço foi cauteloso e eram observados com o máximo cuidado os civis vestidos de branco, que formavam as grandes filas.

Muitos soldados norte-americanos foram assassinados pelos comunistas, vítimas de soldados chineses e norte-coreanos trajados civilmente. Capturada grande quantidade de material bélico

TOQUIO, 12 (UP) — Despachos do "front" dizem que os aliados estão encontrando tanta munição e outros suprimentos, na zona de Cor-

won, que não conseguia fazer a contagem.

Grande parte desse material estava enterrada.

Encontraram pequenos grupos inimigos

TOQUIO, 12 (UP) — Comunicado do 8º Exército americano, publicado na manhã de hoje, anuncia que na parte ocidental elementos avançados, entrando em Chorwon, não encontraram senão poucos grupos inimigos.

Na frente central, onde a resistência inimiga dirigiu as vanguardas aliadas através do subúrbio de Kumhwa.

Na frente oriental o tempo e o terreno prejudicaram as operações das forças das Nações Unidas que, entretanto, de outra parte, encaram a resistência do adversário. Audacioso desembarque

TOQUIO, (UP) — O Quartel Geral das forças navais do Externo Oriente revela que os comandos britânicos fizeram audacioso desembarque, na costa ocidental coreana, a 50 quilômetros da capital norte-coreana de Poongyang.

As unidades passaram várias horas em pleno território comunista, na costa minada por o porto de Channangy. "Red" naval na região de Chinnangy

TOQUIO, 12 — Foi revelado hoje que a ROYAL MARINES e o ex-crusador britânico CEYLON, efetuaram "raid" em pleno dia do dia 10 de maio último, na região de Chinnangy.

Depois de terem feito os conhecimentos em várias aldeias na região mantida pelo inimigo, os fuzileiros se navis regressaram ao seu navio sem terem sofrido perdas e depois de destruírem as instalações militares comunistas.

Segundo um comunicado a respeito desse "raid", como prova da citada operação é que as forças das Nações Unidas, "podem efetuar um desembarque na retaguarda das linhas inimigas quando e onde quiserem".

O desembarque dos fuzileiros foi precedido de operações (Conclui na 7ª pág.)

AS ELEIÇÕES NA ITALIA

Os cristãos-democratas obtiveram o controle de 8 capitais provinciais — Na votação popular o bloco esquerdista tem maior vitória sobre o governista

ROMA, 12 (UP) — Os dados oficiais finais sobre as eleições em 13 capitais de províncias italianas, indicam que os cristãos-democratas obtiveram o controle de 8 capitais.

Mantiveram o domínio de duas das cinco que controlavam anteriormente, e arrancaram mais 3 dos comunistas.

Estes últimos, por sua vez, ficaram com apenas cinco, tendo perdido as outras 3 para os elementos do Governo.

Conseguiram o controle de três novas capitais

ROMA, 12 (UP) — Os cristãos-democratas e os partidos aliados conseguiram o controle de três novas e importantes capitais provincianas, antes dominadas pelos esquerdistas.

Trata-se de Piacenza, Asti e Florença. Mas na votação popular em todo o país, os resultados até agora conhecidos do terceiro plei-

Distiguído com o Grã de Doutor em Direito

NOVA YORK, 12 (UP) — O embaixador do Brasil, sr. Mauricio de Nabuco, foi distinguido hoje com o Grã de Doutor em Direito no Manhattan College.

A cerimônia foi presidida pelo cardeal Francis Spellman.

tendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço na ficha de assentamento individual, do extranumerário diarista Orlando Assis Alves de Brito, Anotado.

NOTA:

Severino de Araújo Lima, solicitando reintegração de cargo. O requerente junto as certidões que provem o seu direito.

Francisco de Freitas Guedes, requerendo anotação de tempo de serviço. Junta o requerente certidão fornecida pela unidade onde serviu.

Moises Vital Duarte, requerendo anotação de tempo de serviço. O requerente junta certidão fornecida pela unidade onde serviu, comprovado por dias de efetivo exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 29

Senhor Governador

De longo tempo vêm se suscitando, entre este Departamento e o Departamento da Fazenda, entendimentos acerca das disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Aparentes ao provendo da aposentadoria de funcionários que percebem remuneração, ou seja a retribuição correspondente a dois terços do padrão de vencimentos e mais as cotas de percentagens (art. 106, do E.F.).

Volta mais uma vez a ser posto em foco o assunto, agora com a oportuna interferência do Secretário do Interior e Segurança Pública que, em ofício sob nº 285, de 25 de maio findo e em consequência do debate surgido em torno do caso no seno da Comissão Revisora de Atos da Administração Anterior, entregou ao D.S.P. o estudo e aplicação de providências tendentes ao reajustamento ao Processo legal do cálculo dos proventos das aposentadorias indicadas.

Segundo observa o ilustre titular da Secretaria do Interior, a atribuição de proventos aos funcionários aposentados regulada, de modo geral, pelo art. 180 e suas alíneas e parágrafos, do Decreto-lei nº 202, (Estatuto dos Funcionários) é estimável sobre o vencimento ou remuneração anual da atividade. Entretanto, o cálculo do provento dos funcionários que auferem percentagem de feito não sobre a arrecadação anual e, sim, a de um mês e meio. "E o singular, observa o sr. Secretário, é que o mês escolhido tem sido aquele em que pelo valor das outras o aposentado auferiu maior vantagem, o que importa em aposentadorias excelentes para os que os obtêm, mas prejudiciais ao alvo de economia financeira do Estado".

Os dispositivos estatutários invocados se reportam a vencimentos ou remuneração da atividade e a proporcionalidade estabelecida é de um trinta avos por ano. Em corroboração a esta ordem de idéias existe ainda no mesmo art. 180 do Estatuto, o dispositivo do § 2º que estabelece o princípio de que o provento da aposen-

tadoria não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração da atividade. Essa atividade, pelo espírito da lei comentada, subentende-se racionalmente como sendo a de um exercício anual.

E é evidente, pois que se deve modificar o critério até agora adotado de se computar no cálculo do provento da aposentadoria a percentagem apenas do mês em que foi ela decretada, passando-se a considerar a remuneração pelo seu valor anual.

Aliás, o anterior Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei nº 127, de 28 de dezembro de 1936) já dispunha no seu art. 64, § 1º

"Quando o funcionário perceber ordenado e percentagem, esta, para entrar no cómputo dos vencimentos para efeito de aposentadoria, será calculada sobre a média dos vencimentos nos três anos anteriores". Entretanto, pelo Decreto nº 1.036, de 10 de maio de 1938, o citado dispositivo passou a ter a seguinte redação: "O funcionário que perceber ordenado e percentagem, será aposentado com a média dos vencimentos do ano anterior".

O atual Estatuto (Decreto-lei nº 202, de 1941) não disciplinou a matéria, originando-se daí a alteração verificada no cálculo das aposentadorias desta natureza e que até hoje não logrou solução satisfatória.

A propósito argumenta o sr. Secretário do Interior no seu mencionado ofício: "Lei em vigor, o Decreto nº 1.036, de 10 de maio de 1938, em vigor porque especial e não coincidente com a lei específica consubstanciada nos citados Estatutos e nem revogada por ela fixando o critério a ser obedecido em relação a funcionários que percebem ordenado e percentagens, estabelece a média de vencimentos do ano anterior como base ao cálculo da aposentadoria".

Examinando o que ocorre a respeito no serviço federal, verificou este Departamento que o § 2º do art. 17º do Decreto nº 24.174, de 25 de abril de 1934, assim dispõe: "Quando o funcionário aposentado perceber vencimentos variáveis, constituído de ordenados, cotas ou percentagens, a repartição pagadora verificará a média dos vencimentos recebidos nos três últimos anos, para servir de base ao pagamento autorizado neste art." (refere-se ao pagamento do provento).

Posteriormente, a Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936, no art. 9º das Disposições Transitórias, reduz de três para um ano, o período para o cálculo dessa média de vencimentos. Não resta dúvida de que foi no preceito da lei federal que se inspirou a legislação estadual no que tange ao cálculo do provento da aposentadoria no caso da percepção de percentagem fixação que, sem razão aparente deixou de ser observada.

Assim examinados os estatutos, este Departamento chegou às seguintes conclusões: 1º — É evidente a praxe que está sendo observada no cálculo do provento da inatividade dos funcionários que auferem percentagem; 2º —

porque fage ao espírito da lei visto como o provento da aposentadoria é proporcional ao grau de inatividade e esta é estimada em valor anual; b) porque importa em trata-

mento desigual para funcionários de igual categoria aposentados dentro do mesmo exercício; c) porque onera as finanças estaduais com a expressão sobre o cargo de aposentadorias exorbitantes. 2º — É necessário regulamentar o art. 189, do Decreto-lei 202 de acordo com o critério observado no art. 64, § 1º, da Lei 127 alterado pelo Decreto 1036, de 10 de maio de 1938, cujas disposições ficarão assim revogadas e atualizadas e na conformidade da legislação federal que regula a matéria.

3º — Deve ser revisto pelo Departamento da Fazenda o cálculo dos proventos da inatividade dos funcionários que auferem per-

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou o seguinte ato:

Exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Otacilio Domingos Ferreira do cargo de Sub-Delegado do distrito de Remigio, município de Areia.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

Nomeando o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, Nilton Ferreira de Araújo, para exercer o cargo de Sub-Delegado do distrito de Uiraúna, município de Antenor Navarro; exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Severino Nabuco da Silva, do cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Gramame, município desta capital; nomeando o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, Milton dos Santos Cardoso, para exercer o cargo de Sub-Delegado do distrito de Gramame, município desta capital; nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, João Ferreira de Lima, para exercer o cargo de Sub-Delegado do distrito de Frei Martinho, município de Picuí; e exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, José da Silva Lima, do cargo de Sub-Delegado do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí; nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Luciano Freire para exercer o cargo de Sub-Delegado do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí; nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Raimundo Queiroga de Souza, para exercer o cargo de Sub-Delegado do distrito de Socorro, município de Piancó; exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Pedro Maurício Leite, do cargo de Sub-Delegado do Distrito de Livramento, município de Taperoá; nomeando o 3º Sar-

gentem, cujas aposentadorias foram decretadas desde 1 de janeiro de 1950, data a que se limita a revisão dos atos administrativos decretada por V. Excia. a Comissão para esse fim especialmente designada. E com o fito de obviar as providências sugeridas, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a expedição de decreto, nos termos da minuta que acompanha a presente exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de mais respeito e estima e elevada consideração. José Medeiros Vieira — Dir. por Geral.

APROVO EM 9/6/1951, JOSE AMERICO.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Secretário das Finanças assinou as seguintes petições: N.ºs 11212, de Orávio de Souza Falcão e outros. — Argumenta-se por falta de fundamento. 9480, de Juvena Maria de Santana. — Nada ha que deferir, arquivase. 11772, de Maria Ribeiro Barros e Stela Ramalho Ribeiro. — Deferido de acordo com os pareceres. Ao D.F.

RECEBIDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor despachou as seguintes petições: De José Alves da Silva — Deferido, pagando o imposto devido. A' S.P.A. De Donato Teosônio da Silva — Igual despacho. De Severino Alves Cabral — Deferido. A' S.P.A. em seguida à S.F. De José Marques dos Santos — Igual despacho.

De V. Toscano — Deferido, de acordo com o parecer. A' S.P.A.

De H. Holmes — Deferido. A' S.P.A. e em seguida S.F.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA includes Saldo Anterior (26.495,70), Recebimento de J. Pessoa (105.400,00), Colet. Est. de A. Nova (23.537,10), Colet. Est. de Serraria (69.100,10), Recebimento de C. Grande (1.000.000,00), Diversos Funcionários (27,50), Caixa Econômica Federal (555.820,00), Movt. — Retirada (555.820,00). TOTAL RECEITA: Cr\$ 1.780.380,40. DESPESA includes 2933-Abono Extra nº 204 (550,00), 2922-José Araújo S/A (1.528,00), 2923-Monteiro, Brito & Cia. (345.820,00), 2943-Antônio Martins Correia (3.365,80), 2942-Herônides da Silva Ramos (2.267,80), 2946-Lourival Ribeiro dos Santos (650,00), 2959-Lúcia Barbosa (100,00), 2958-Ursula Lianza (200,00), 2961-Dep. de Assist. ao Cooperativismo (120.000,00), 2948-José C. Chaves (21.145,00), 2947-Lourival Ribeiro dos Santos (2.000,00), 2929-Silvino Montenegro (320.000,00), 2930-Maria de Lourdes Feitosa (2.000,00), Caixa Econômica Federal (1.000.000,00), Saldo Balanceado (160.753,80). TOTAL DESPESA: Cr\$ 1.780.380,40.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 12 de junho de 1951.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 0:

O Secretário de Educação e Saúde, assinou a seguinte portaria: Dispensando, a pedido, o extranumerário mensalista, Teozinha de Jesus Cordeiro Trevas, das funções de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Solon de maio p. findo.

Despacho: Deferido, de acordo com a informação. 2886 — A. Lucena & Cia. — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 11: Petição: De — Argentina Barbosa de Oliveira, Professor class. B, com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas do Grupo Escolar "Clementino Procópio", da cidade de Campina Grande, requerendo abono de duas (2) faltas, dadas no mês de maio e uma (1) no corrente mês.

Idem de acordo com o atestado médico apresentado.

O Diretor do Departamento de Educação, assinou as seguintes atos: Dispensando Raimundo Abrantes Ferreira, da função de Inspetor Administrativo da escola de Lastro, município de Sousa.

Nomeando Manuel Abrantes Ferreira, para exercer a função de Inspetor Admini-

do 30 da Lei n. 321, de 8 de Janeiro de 1949.

Justificando seus requerimentos, alega o deputado Louval Lacerda que a Cidade de Campina Grande, além de ser o maior empório comercial do nordeste, é a mais central da região, motivos pelos quais se impõe na escolha para instalação do Banco do Nordeste. Apartando, o deputado Jacob Frantz faz sentir ao orador que além das vantagens já apontadas pelo mesmo, deve-se tomar em consideração ser Campina Grande provida de boas estradas, para todas as regiões nordestinas.

Quanto ao segundo requerimento, o orador justificou aludindo os resultados do último recenseamento, acrescentando que houve aumento de população em vários municípios e que esse aumento se ajusta aos dispositivos legais citados.

Esgotada a Hora do Expediente, passa-se à Ordem do Dia. O Presidente declara que não há número legal para votação e, em seguida, faculta o uso da palavra, havendo oradores, S. Excia., em encerra o sessão e marca uma outra para o dia 13 à hora regimental.

ORDEM DO DIA

Discussão única e votação do Requerimento n. 62/51, do deputado Itajás Silva.

ASSUNTO: — Requer a transcrição de discurso nos Anais da Casa.

Discussão única e votação do Requerimento n. 68/51, do deputado Humberto Lucena e outros.

ASSUNTO: — Solicita a transcrição de discurso nos Anais da Casa.

Discussão única e votação do Requerimento n. 71/51, do deputado Firmino Silva.

ASSUNTO: — Pode urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 74/51, do deputado Louval Lacerda.

ASSUNTO: — Faz apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e aos representantes paraibanos nas Baixas e Altas Câmara.

Discussão única e votação do Requerimento n. 75/51, do deputado Louval Lacerda.

ASSUNTO: — Solicita que se oficie ao Tribunal Regional Eleitoral.

Discussão única e votação do Parecer n. 26, ao Projeto de Lei n. 61/50.

ASSUNTO: — Concede pensão.

Sala das Sessões em 8 de Junho de 1951.

(Ass.) — Ivan Bizerra Sobrinho — Presidente; Tertuliano Brito — 1. Secretário; Fernando Milanês — 2. Secretário.

(13 de Junho de 1951).

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 62/51, do deputado Itajás Silva.

ASSUNTO: — Requer a transcrição de discurso nos Anais da Casa.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 68/51, do deputado Humberto Lucena e outros.

ASSUNTO: — A transcrição de discurso nos Anais da Casa.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 71/51, do deputado Firmino Silva.

ASSUNTO: — Pode urgência para discussão de projeto.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 74/51, do deputado Louval Lacerda.

ASSUNTO: — Faz apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e aos representantes paraibanos nas Baixas e Altas Câmara.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 75/51, do deputado Louval Lacerda.

ASSUNTO: — Solicita que se oficie ao Tribunal Regional Eleitoral.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 76/51, do deputado Otacílio N. de Queiroz.

ASSUNTO: — Solicita consignação em ata de voto de pesar.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 78/51, do deputado Tertuliano Brito.

ASSUNTO: — Requer a consignação em ata de voto de congratulação.

DISCUSSÃO única e votação do requerimento n. 79/51, do deputado Otacílio N. de Queiroz.

ASSUNTO: — Voto de pesar.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 81/51, do deputado Louval Lacerda.

ASSUNTO: — Voto de congratulação.

putado Otacílio de Queiroz e outros.

ASSUNTO: — Pode a consignação em ata de voto de honraria.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 26, ao Projeto de Lei n. 61/50.

ASSUNTO: — Concede pensão.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 28, à Petição n. 10 (1947), de Clementino Peres de Almeida.

ASSUNTO: — Solicita prestação de contas.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 80/51, do deputado Otacílio N. de Queiroz e outros.

ASSUNTO: — Voto de pesar.

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento n. 81/51, do deputado Louval Lacerda.

ASSUNTO: — Voto de congratulação.

essa petição e conclusos os autos, nella exarar o seguinte despacho: «Lamento o Autor a despeito, em cartório, a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, ficam-se as citações dos Reis pela forma requerida na mesma inicial. Em virtude do depósito feito e do que acima vai transcrito e o presente edital expedido com a prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual cito e lei notificados os compositores Maria José Nogueira, Alina Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira, residentes em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de preferência de venda de coisa comum, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos, será o presente edital afixado na porta do Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabana, aos 10 de Maio de 1951. Eu, Maria Adah Lima de Albuquerque, escrivã, datilografar e presenciar que também subscrevo (a.) Maria Adah Lima de Albuquerque, Antonio Londero Barreto. Conforme ao original: do fe. Itabana, 10 de Maio de 1951. A escrivã Maria Adah Lima de Albuquerque.

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 30 dias. O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem, dele tiverem notícia e interessar possa que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco José dos Santos na cidade de Cuité e Alfredo Barreto dos Santos casado com a herdeira Maria Desolina da Conceição, no povoado Olho d'Água do município de Pianex, ambas deste Estado e Antonio Severino dos Santos, na cidade do Rio de Janeiro Capital Federal, ordenei que se passasse o presente edital, que será afixado na porta da sala das audiências do Juízo e publicado uma vez no jornal «A União» órgão oficial do Estado, pelo qual chamo a crito e tenho notificados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias de prazo de extinto o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante herdeiro José Francisco dos Santos no inventário em apreço, e outra assistirem a todos os demais termos do inventário e a partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou este edital. Cidade de Soledade, aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Pedro Pereira de Souza Escrivão do Primeiro Ofício, o datilografar. João Batista Loureiro.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que por PEDRO FERREIRA GUMARÊS, foi requerido neste Juízo, em data de 22 de abril do ano próximo passado, o ajuste de todos os seus débitos, com liberação do restabelecimento, nos termos da lei 200 de 2 de Janeiro de 1948 modificada pela lei 457 de 29 de outubro do mesmo ano, pedindo o prosseguimento do feito nos termos da lei 1.002, de 24 de dezembro de 1949, decretando como seu único credor o Banco do Brasil S/A. Examinado o pedido pelo Juiz de feito, deferindo-o determino que os interessados credores, habilitados ou não no referido ajuste, bem como o Representante do Ministério Público da Comarca, dissessem sobre o pedido em apreço, fazendo-se as notificações na forma da lei mandando ainda, publicar edital com o prazo de 30 dias. E como até a presente data, não tenha chegado a cartório o exemplar de publicação do referido edital, no Diário Oficial do Estado, constante da referência 857, fornecida pela «A União», em data de 9 de novembro do ano findo, Janta os autos, foi pelo dr. Juiz de Direito da Comarca, ordenado, que se publicasse novo edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 10 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BARRETO DA SILVA e achando-se ausentes os herdeiros JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e HERMANO FIRMINO SOUTO, residentes na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte

essa petição e conclusos os autos, nella exarar o seguinte despacho: «Lamento o Autor a despeito, em cartório, a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, ficam-se as citações dos Reis pela forma requerida na mesma inicial. Em virtude do depósito feito e do que acima vai transcrito e o presente edital expedido com a prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual cito e lei notificados os compositores Maria José Nogueira, Alina Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira, residentes em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de preferência de venda de coisa comum, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos, será o presente edital afixado na porta do Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabana, aos 10 de Maio de 1951. Eu, Maria Adah Lima de Albuquerque, escrivã, datilografar e presenciar que também subscrevo (a.) Maria Adah Lima de Albuquerque, Antonio Londero Barreto. Conforme ao original: do fe. Itabana, 10 de Maio de 1951. A escrivã Maria Adah Lima de Albuquerque.

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 30 dias. O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem, dele tiverem notícia e interessar possa que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco José dos Santos na cidade de Cuité e Alfredo Barreto dos Santos casado com a herdeira Maria Desolina da Conceição, no povoado Olho d'Água do município de Pianex, ambas deste Estado e Antonio Severino dos Santos, na cidade do Rio de Janeiro Capital Federal, ordenei que se passasse o presente edital, que será afixado na porta da sala das audiências do Juízo e publicado uma vez no jornal «A União» órgão oficial do Estado, pelo qual chamo a crito e tenho notificados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias de prazo de extinto o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante herdeiro José Francisco dos Santos no inventário em apreço, e outra assistirem a todos os demais termos do inventário e a partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou este edital. Cidade de Soledade, aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Pedro Pereira de Souza Escrivão do Primeiro Ofício, o datilografar. João Batista Loureiro.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BARRETO DA SILVA e achando-se ausentes os herdeiros JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e HERMANO FIRMINO SOUTO, residentes na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte

essa petição e conclusos os autos, nella exarar o seguinte despacho: «Lamento o Autor a despeito, em cartório, a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, ficam-se as citações dos Reis pela forma requerida na mesma inicial. Em virtude do depósito feito e do que acima vai transcrito e o presente edital expedido com a prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual cito e lei notificados os compositores Maria José Nogueira, Alina Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira, residentes em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de preferência de venda de coisa comum, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos, será o presente edital afixado na porta do Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabana, aos 10 de Maio de 1951. Eu, Maria Adah Lima de Albuquerque, escrivã, datilografar e presenciar que também subscrevo (a.) Maria Adah Lima de Albuquerque, Antonio Londero Barreto. Conforme ao original: do fe. Itabana, 10 de Maio de 1951. A escrivã Maria Adah Lima de Albuquerque.

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 30 dias. O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem, dele tiverem notícia e interessar possa que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco José dos Santos na cidade de Cuité e Alfredo Barreto dos Santos casado com a herdeira Maria Desolina da Conceição, no povoado Olho d'Água do município de Pianex, ambas deste Estado e Antonio Severino dos Santos, na cidade do Rio de Janeiro Capital Federal, ordenei que se passasse o presente edital, que será afixado na porta da sala das audiências do Juízo e publicado uma vez no jornal «A União» órgão oficial do Estado, pelo qual chamo a crito e tenho notificados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias de prazo de extinto o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante herdeiro José Francisco dos Santos no inventário em apreço, e outra assistirem a todos os demais termos do inventário e a partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou este edital. Cidade de Soledade, aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Pedro Pereira de Souza Escrivão do Primeiro Ofício, o datilografar. João Batista Loureiro.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BARRETO DA SILVA e achando-se ausentes os herdeiros JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e HERMANO FIRMINO SOUTO, residentes na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte

essa petição e conclusos os autos, nella exarar o seguinte despacho: «Lamento o Autor a despeito, em cartório, a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, ficam-se as citações dos Reis pela forma requerida na mesma inicial. Em virtude do depósito feito e do que acima vai transcrito e o presente edital expedido com a prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual cito e lei notificados os compositores Maria José Nogueira, Alina Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira, residentes em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de preferência de venda de coisa comum, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos, será o presente edital afixado na porta do Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabana, aos 10 de Maio de 1951. Eu, Maria Adah Lima de Albuquerque, escrivã, datilografar e presenciar que também subscrevo (a.) Maria Adah Lima de Albuquerque, Antonio Londero Barreto. Conforme ao original: do fe. Itabana, 10 de Maio de 1951. A escrivã Maria Adah Lima de Albuquerque.

Advertisement for Squibb pneumonia medicine. Includes an illustration of a man holding a thermometer and the text: 'Há novas drogas que podem salvar os doentes de pneumonia! Sim, há novos remédios que operam maravilhas na cura da pneumonia... SQUIBB'.

foi ordenado a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito aos referidos herdeiros para no prazo de cinco dias, após decorrido o prazo do edital, comparecerem em cartório, a fim de falar sobre as declarações de herdeiros e bens e para acompanharem o inventário em todos os seus termos, até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 7 dias do mês de Maio do ano de 1951. Eu, Maria do Carmo Pessoa, escrivã autorizada, datilografar e vai assinado pelo Juiz. (a) Onildo Farias. Conforme com o original: dou fe. Data supra. A escrivã autorizada: MARIA DO CARMO PESSOA.

ESTADO DA PARAÍBA — COMARCA DE CAICARA — CARTÓRIO DO 1. OFÍCIO

COPIA) — EDITAL DE CONVOCACAO DA 2ª SESSAO DO JUIZ.

O Dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Caicara, Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou notícia tiverem, que tendo sido designado o dia 13 de Junho, pelas 15 (treze) horas para a reunião do Juiz da Comarca, proceder com as formalidades previstas no Código Penal ao respeito dos jurados que terão de servir na próxima sessão, os quais são os seguintes: 1. — Lino Rodrigues Braga; 2. — Nelson Freire de Amorim; 3. — Duas Estradas; 4. — Manoel Bento de Lima; 5. — Braga; Amelio Lente; 6. — João Irizão da Costa; Feitões; 6. — João Leônico de Oliveira; 7. — Cidade; 7. — Solon Barbosa Lira; 8. — Bala Ventura; 8. — João Alves de Oliveira; 8. — Cidade; 9. — Severino Carlos de Araújo; 9. — Cidade; 10. — Antonio Gouveia da Silva; 10. — Forquilha; 11. — Pedro Soares de Carvalho; 11. — Genipão; 12. — Pedro Vieira Filho; 12. — Lagoa de Dentro; 13. — João Franco de Mendonça; 13. — Lacerdoado; 14. — Alípio Lira da Silva; 14. — Lacerdoado; 15. — José de Carvalho Costa; 15. — Duas Estradas; 16. — Severino Cavalcanti de Carvalho; 16. — Cidade; 17. — Francisco Augusto Fernandes; 17. — Lagoa do Meio; 18. — Olimpio Santos; 18. — Serra da Raiz; 19. — Antonio Ferreira de Lima; 19. — Serra; 20. — Manoel Felipe dos Santos; 20. — Duas Estradas; 21. — Antonio Soares da Costa; 21. — Cidade.

OUTROSSIM, faz saber que as sessões do Juiz se realizarão no Fórum Local, a Praça João Pessoa nesta Cidade, às 13 horas no referido dia e nos seguintes para se ultimarem os trabalhos. A todos os jurados em geral, convoca-se a comparecerem no dia, lugar e hora designado sob as penas da Lei. E para que ninguém alegue ignorância este será publicado e afixado no local do costume. Dado e passado nesta Cidade de Caicara, aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BARRETO DA SILVA e achando-se ausentes os herdeiros JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e HERMANO FIRMINO SOUTO, residentes na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte

essa petição e conclusos os autos, nella exarar o seguinte despacho: «Lamento o Autor a despeito, em cartório, a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, ficam-se as citações dos Reis pela forma requerida na mesma inicial. Em virtude do depósito feito e do que acima vai transcrito e o presente edital expedido com a prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual cito e lei notificados os compositores Maria José Nogueira, Alina Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira, residentes em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de preferência de venda de coisa comum, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos, será o presente edital afixado na porta do Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabana, aos 10 de Maio de 1951. Eu, Maria Adah Lima de Albuquerque, escrivã, datilografar e presenciar que também subscrevo (a.) Maria Adah Lima de Albuquerque, Antonio Londero Barreto. Conforme ao original: do fe. Itabana, 10 de Maio de 1951. A escrivã Maria Adah Lima de Albuquerque.

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 30 dias. O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem, dele tiverem notícia e interessar possa que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco José dos Santos na cidade de Cuité e Alfredo Barreto dos Santos casado com a herdeira Maria Desolina da Conceição, no povoado Olho d'Água do município de Pianex, ambas deste Estado e Antonio Severino dos Santos, na cidade do Rio de Janeiro Capital Federal, ordenei que se passasse o presente edital, que será afixado na porta da sala das audiências do Juízo e publicado uma vez no jornal «A União» órgão oficial do Estado, pelo qual chamo a crito e tenho notificados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias de prazo de extinto o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante herdeiro José Francisco dos Santos no inventário em apreço, e outra assistirem a todos os demais termos do inventário e a partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou este edital. Cidade de Soledade, aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Pedro Pereira de Souza Escrivão do Primeiro Ofício, o datilografar. João Batista Loureiro.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BARRETO DA SILVA e achando-se ausentes os herdeiros JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e HERMANO FIRMINO SOUTO, residentes na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte

essa petição e conclusos os autos, nella exarar o seguinte despacho: «Lamento o Autor a despeito, em cartório, a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, ficam-se as citações dos Reis pela forma requerida na mesma inicial. Em virtude do depósito feito e do que acima vai transcrito e o presente edital expedido com a prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual cito e lei notificados os compositores Maria José Nogueira, Alina Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira, residentes em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de preferência de venda de coisa comum, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos, será o presente edital afixado na porta do Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabana, aos 10 de Maio de 1951. Eu, Maria Adah Lima de Albuquerque, escrivã, datilografar e presenciar que também subscrevo (a.) Maria Adah Lima de Albuquerque, Antonio Londero Barreto. Conforme ao original: do fe. Itabana, 10 de Maio de 1951. A escrivã Maria Adah Lima de Albuquerque.

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 30 dias. O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem, dele tiverem notícia e interessar possa que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco José dos Santos na cidade de Cuité e Alfredo Barreto dos Santos casado com a herdeira Maria Desolina da Conceição, no povoado Olho d'Água do município de Pianex, ambas deste Estado e Antonio Severino dos Santos, na cidade do Rio de Janeiro Capital Federal, ordenei que se passasse o presente edital, que será afixado na porta da sala das audiências do Juízo e publicado uma vez no jornal «A União» órgão oficial do Estado, pelo qual chamo a crito e tenho notificados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias de prazo de extinto o prazo deste edital, dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante herdeiro José Francisco dos Santos no inventário em apreço, e outra assistirem a todos os demais termos do inventário e a partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou este edital. Cidade de Soledade, aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Pedro Pereira de Souza Escrivão do Primeiro Ofício, o datilografar. João Batista Loureiro.

COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido autorizada: Maria do Carmo Pessoa e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BARRETO DA SILVA e achando-se ausentes os herdeiros JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e HERMANO FIRMINO SOUTO, residentes na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

DRS. LUIZ BRONZEADO E JOACIL PEREIRA

ACADEMICO CELSO NOVAIS

(Solicitador de Causas)

Causas Cíveis, Comerciais, Criminaes e Trabalhistas

Atendem chamados para o interior do Estado

Praça Anterior Navarro n. 15 — 1º andar JOAO PESSOA — PARAIBA

tos e cinquenta e um. Eu, Oliveira Costa, Escrivão o escrevi. (a.) João Luiz Beltrão. Rivaldo Oliveira Costa. Está conforme com o original; dou fé.

RIVALDO COSTA — Escrivão

COPIA — COMARCA DE CUITÉ — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Dr. Onildo Cavakanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que o pecuarista JEFFERSON PALMEIRA CABRAL DE VASCONCELOS, habilitado nos termos da lei 209 de 2 de janeiro de 1948, requereu ainda os benefícios da lei 1.002 de 24 de dezembro de 1949, descrevendo como seu único credor o BANCO DO BRASIL S.A. Examinado por este Juízo o novo pedido e como este dependendo de recurso o pedido inicial, mandou o Juiz que se aguardasse em cartório a devolução dos autos para o andamento do feito. E, como somente agora tenha regressado os autos, foi ordenado que se publicasse edital com o prazo de 30 dias, para que os referidos credores e o Representante do Ministério Público, viessem na forma da lei falar sobre o referido pedido, fazendo-se ainda as cessantes notificações. Em virtude do que, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 10 dias do mês de Maio do ano de 1951. Eu, Maria do Carmo Pessoa, escrevente autorizada; datilografe e vai afixado pelo Juiz. (a.) Onildo Farias. CONFORME COM O ORIGINAL; DOU FE. DATA SUPRA. A ESCRIVENTE: MARIA DO CARMO PESSOA.

COMARCA DE PICUI — CARTORIO DO 2.º OFICIO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação ocorrer ao prazo de trinta (30) dias virem dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juízo e 2º Cartório o inventário dos bens deixados por falecimento de Antonio Francisco de Andrade, pelo inventariante Manuel Firmino de Andrade, declarado se achar ausente e herdeiro Francisco Antonio de Andrade, solteiro, residente no Estado de São Paulo. Em virtude do que pelo presente edital, chama e cita o referido herdeiro, para no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, vir falar sobre as declarações supra citadas, inventariante e para acompanhar o inventário em todos os seus termos até final sentença, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital com o prazo acima, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado «A União», na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 28 de maio de 1951. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografe, e subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA. Cartório Sobral Filho — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de quarenta (40) dias. O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este Juízo e cartório do Escrivão Sobral Filho, foi iniciado o inventário partilha dos bens deixados por falecimento de Maria Antonia da Conceição, residente que era no lugar «Cabeleiro», distrito da sede deste Município, tendo o inventariante João Soares de Oliveira declarado se achar ausentes os herdeiros Francisco Confessor de Oliveira e Maria Anunciada da Conceição, casados religiosamente, maiores, residentes nos lugares «Baixa Verdiez», do Município de São José de Campestre, e «Bom Sucesso», do Município de Santa Cruz, todos do Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que, ordenou este Juízo se publicasse edital de citação dos referidos herdeiros, com o prazo acima, pelo qual chama e cita a comparecerem no cartório judiciário, no prazo de cinco (5) dias após decorrido o do edital, afim de se pronunciarem sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando citados para os últimos termos do inventário e partilha, até sentença final, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento dos interessados herdeiros, será este afixado à porta do Fórum, edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade, e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 28 de abril de 1951. Eu, Maria das Graças Brito, 1ª Escrivente, datilografe e subscrevo. (as.) Maria das Graças Brito — Manoel Carneiro de Farias. Está conforme com o original. Data supra. Maria das Graças Brito.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI, 1º CARTORIO — Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias. O Sr. José Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados pelo falecido Paulo Angelino da Costa, residente que foi no lugar «Santa Clara» do distrito da sede desta Comarca. Pelo inventariante

Epitácio da Costa Ramos, foi declarado que os herdeiros Manoel Patrício, Cícero Patrício, Aureliano Patrício, Constantina Patrício, Maria Patrício e Estela Patrício, residem no lugar «Bento» da Comarca de Cabacixi. Em virtude do que ordena se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, para dizerem sobre as declarações e descrição de bens, feitos pelo inventariante. E sobre o presente processo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Leticia Brás Gaudêncio. Escrevi o datilografe e subscrevo. (as.) José Clemente de Farias. E mais se não continha; dou fé. São João do Cariri, 10 de maio de 1951. A escrevi Leticia Brás Gaudêncio.

COPIA — Edital. Intimação para formação da culpa. O Doutor Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos que o presente edital com o prazo de quinze (15) dias virem, que o Adjunto de Promotor Público, desta Comarca, denunciou de José Xavier de Moura, com 27 anos de idade, casado, natural deste Estado, Funcionário Público, residente nesta cidade, com incurso no art. 19 da Lei das Contravenções Penais. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver torçido, chama e cita o referido acusado a comparecer neste Juízo, no dia trinta e um (31) do corrente, às oito (8) horas, em Cartório, afim de ser interrogado, assistir no sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um 8.5.1951. Eu, Maria Dolores de Araujo, escrevente compromissada, datilografe e assinou. (Ass.) Maria Dolores de Araujo — Luiz Gomes de Araujo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente compromissado: Maria Dolores de Araujo.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA. Cartório Sobral Filho. Edital de praça de venda e arrematação. O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital virem que, no dia nove (9) de julho p. vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum, nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios, que estiver de serviço, trará a pública praça de venda e arrematação, a quem mais der e respectivo lance oferecer além da respectiva avaliação, um caminhão marca «INTERNATIONAL», modelo 1939, em mau estado de conservação, pertencente a menor Maria Albinia Felipe, avaliado por quatro mil cruzetões (Cr\$ 4.000,00). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir este edital que será afixado à porta do Fórum, e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei processual civil vigente. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos dezeto (10) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, José Antonio Sobral Filho, Escrevivo de Orfãs, datilografe e subscrevo. (as.) José Antonio Sobral Filho — Manoel Carneiro de Farias. Está conforme com o original. Data supra. O Escrevivo: José Antonio Sobral Filho.

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram entradas em cartório, os requerimentos de inscrição eleitoral dos seguintes pessoas: — Antonio Genuino da Silva — Antonieta Maria de Jesus — Armando Moreira da Silva — Almino Meireles de Souza — Alfredo Fernandes Bezerra — Alajade da Silva — Alice Marques de Souza — An-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA
INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA
Depositos Garantidos pelo Governo Federal
POPULARES — Cadereta—Inicial—5,00 — Limite—Cr\$ 50.000,00—5% a. a.
ESPECIAIS — CAIXA ECONOMICA (— Limite — 200.000,00 — 6% a. a.
MINISTERIO FAZENDA (S/LIMITE — JUROS 1 1/2% a. a.
S/JUROS — JUROS — 1 1/2% a. a.
COMPULSORIAS — FIANÇAS — (2% a. a.
GARANTIAS — (JUDDICIAIS — (Menores e interditos — 5% a. a.
Diversos — 2% a. a.
EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 5 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.
QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.
MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba.
AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 660. J. Pessoa — Paraíba.
AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba.
AGENCIAS ECONOMICAS POSTAIS: — Bananeiras — Alago Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

MOTORES "VICTOR" — Ingleses — ideais para destribamento de agave no campo; temos para imediata entrega e já MONTADOS SOBRE ASSENTAMENTO PROPRIO, com polias, suporte e mancal de apoio do eixo. Potencias: de 3,7 e de 7,9 H. P., com e sem radiador. Preços, os mais baratos do mercado.

Vende-se um partilha de 1.500 quilos de ácido nítrico, em 50 garrafas industriais, pelo melhor preço e para entrega imediata. Procedencia, da RODIA BRASILIRA.

Soc. Manteigueira Ltda. — Travessa Aristides Lobo 25 — Tel. Lezette — Caixa. 188.

JOAO PESSOA — PARAIBA

Antonio Freire de Araujo — Abelardo Tavares Vanderlei — Almino Sergio Macena — Alzira Maria dos Santos — Berto Maribonito Barbosa — Boanerges B. Guimarães — Cícero Madaleno Vieira — Cecília Barreto de Souza — Denevan de Melo — Dulce Gomes Lopes — Edilson Lucetta Emidônio Silva — Eloy Dario dos Santos — Eloi Cesário de Lima — Eliseu de Souza Rangel — Esmeraldina Filiz dos Santos — Ernesto da Silva — Ernesto Pereira de Lima — Francisco Gomes de Oliveira — Geraldo Chaves de Souza — Genival Gomes de Melo — Genival F. Gomes — Gersina Simões de Freitas — Humberto da Costa Beserra — Helena Pereira dos Santos — Helena Barreto de Souza — Ivanilda Anunciada da Silva — Iracema Raimundo Duarte — Inacio Sales de Oliveira — João Batista dos Santos — João Serafim da Silva — Jovete Vicente Nogueira — João Francisco Carneiro — João Marinho de Moura — João Silva de Carvalho — José Jacinto de Lima — José Carlos dos Santos — José Vitorino da Silva — José Joaquim Filho — José Barbosa da Silva — José Fernandes Filho — José de Azevelo Lima — José Dias de Araujo — José Maximo Patrício — José Antonio de Santana — José Bonifacio Pereira — José Gonçalves de Lima — Josias Tavares da Silva — Joana Pereira dos Santos — Josefa Galdino da Silva — Josefa Pereira da Silva — Jaci Gomes de Oliveira — Maria da Cruz Mauricio — Maria Jorge da Silva — Maria Luiza de Souza — Maria Carmen Moreira — Maria das Neves Silva — Maria da Anunciada Pereira da Silva — Maria Salvia da Silva — Maria Umbelina Fernandes — Maria Auxiliadora Gomes da Silva — Maria do Carmo Silva — Maria José Matias — Maria do Carmo de Oliveira — Maria Augusta Queiroz de Macena — Mariano José da Silva — Marieta Felinto Batista — Manoel de Souza Almeida — Manoel Severino da Silva — Nelson Augusto de Figueiredo — Noemias Ribeiro Leite — Otavio Feitosa do Nascimento — Olvívia Ana de Conceição — Pedro Feitosa de Lima — Pedro Lourenço da Silva — Peferrira Gomes — Pedro Gonçalves dos Santos — Rosemaria da Silva Batista — Resina Soares de Arruda — Severino Cândido da Silva — Severino Francisco Cabral — Severino dos Santos — Severino Fideliz dos Santos — Vitoria Cabral da Silva — Wilson de Souza Gama e Zilda Modesto Sobral.

— Torno público ainda que toqueram a 2ª via do título suballegação de extrato da 1ª zona, os seguintes eleitores desta 1ª zona: Otonio Costa — Digler Pinto Rabelo — Maria da Silva Alencar — Wilson Pereira da Silva.

— Torno público mais ainda que foram considerados inscritos eleitores nesta 1ª zona, os seguintes requerentes: Antonio dos Reis — Américo Ferreira Dias — De-

carlino Cândido Gonçalves — Francisco Bento Ferreira — Francisco Inacio Vicente — José Paulo de Oliveira — José Lima Moreira Lima — João Ribeiro Gomes — José Nobrega Soares — Jaime Pedro Brito — Jurema Maria da Conceição — Juliana Claudina da Conceição — Lary Gonzaga Brasileiro de Araujo — Laercio Firmino Soares — Maria da Penha dos Santos — Maria Carmo da Silva — Maria Luiza da Silva Rocha — Maria da Vitoria de Melo Silva — Maria Eugênia Carmo — Maria de Lourdes da Silva — Maria Antonia — Maria Augusta Magalhães Moraes Lima — Maria Nazarete dos Santos — Manoel Verissimo Lopes — Palmira Maia de Figueiredo — Severino Antonio do Nascimento — Terezinha Mendes da Silva.

— Torno público ainda que foram expedidas 2ª via dos títulos dos seguintes eleitores: Francisco Amancio dos Santos — Heitor Beserra da Silva e João Angelo de Souza.

João Pessoa, 11 de Junho de 1951.

CARLOS NEVES DA FRANCA — Escrivão Eleitoral da 1ª zona.

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

Torno público, para conhecimento dos interessados, e para a pena de cinco dias, para a contestação respectiva nos termos do artigo 35, do Código Eleitoral vigente, que da lista alfabeta figuram os nomes dos requerentes seguintes: Severino Barbosa dos Santos, Ivan Guedes Soares, Leonor Gomes da Silva, Alzir Celso Milhane Pinto, Diana Batista de Toledo, Manoel Tingueteiro de Medeiros, Durval Augusto Roll, este por transferência da 1ª Zona, — Guarabira, Maria Nair Nunes Machado, também por transferência da 1ª Zona Eleitoral — Cruz do Espírito Santo, Dulce da Costa Thomaz Souto Moura, Maurício Alves da Cunha, Luiz Alves da Cruz, e Oscar Vilhote de Lima, os quatro últimos por transferência daquela 3a. Zona Eleitoral de Fátima, Maria Luiza Cariry Ribeiro, Muelza de Neves Ribeiro, José Gomes da Silva, Severino Ramos da Costa, Fortunato Venancio Gomes, Eribaldo Pequeno de Melo, Filho, Antonio Damiano da Costa, George Martins Gomes, José Firmino de Lima, José Benedito Moura, Joana Ferreira da Silva, Severino Ferreira de Souza, Leodislau da Silva, José Vicente Ferreira, Severino José do Nascimento, Antonio Barbosa de Nascimento, Severino Domingos de Lima, Antonio Pedro Lopes, João José da Silva, Corina Dias da Silva, Renato Batista Guedes, Severino Faustino dos Santos, Joaquim Dias de Oliveira, Ernestina Ferreira da Silva, Severino de Souza, Sebastião Francisco Xavier, Antonio Cardoso dos Santos, Antonio Herculano Pereira, Ylton Velloso Cavalcanti, Diomêdes Re-

trativo na escola de Castro, município de Sousa.

Nomeando Alcinô Rabelo de Sá, da função de Inspetor Administrativo de Ensino na escola de Riachão, município de Sousa.

Nomeando Francisco Nazare, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Riachão, município de Sousa.

Nomeando Arminio Alves da Silveira, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Santana, município de Sousa.

Nomeando João Roberto, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Barro Vermelho, município de Sousa.

Nomeando Ananias Avelino de Sousa, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Casinha do Homem, município de Sousa.

Nomeando João Lopes da Silva, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Ramada, município de Sousa.

Nomeando João Severiano da Silva, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Riacho Sêco, do município de Sousa.

Nomeando João Alexandre do Nascimento, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Pícho Sêco, município de Sousa.

Nomeando José Vicens de Oliveira, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Barra, município de Sousa.

Dispensando Antonio Vieira Sobrinho, da função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Barro, município de Sousa.

Dispensando Antonio de Padua Dantas, da função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Maturês, município de Teixeira.

Nomeando Elias Soares, para exercer a função de Inspetor Administrativo do Ensino na escola de Maturês, município de Teixeira.

Determinando que Francisca Cintra dos Santos, Regente de Classe, Referência II, da Tabela Uométrica de Mensalito, com exercício no Grupo Escolar "Santo Antonio", da cidade de Camp. Grande, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de Marinho, município da referida cidade, até ulterior deliberação.

Apte. Francisco Marques Alves de Sousa; apda. a Justiça Pública.

Agravo de Petição Civil n. 1882, Campina Grande. Rel. des. Floador da Silveira. Agte. a Cooperativa de Crédito Agrícola de Campina Grande Ltd.; apdo. o espólio de José Alves da Silva. Idem n. 1876, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Agte. Manoel Galvão Pereira e sua mulher; apdos. Belarmino Gones Siqueira.

Reclamação n. 24, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Recdo. Joana Coutinho de Sousa. Redo. o Juiz de Direito da 2.ª vara.

Reclamação n. 24, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Recdo. Joana Coutinho de Sousa. Redo. o Juiz de Direito da 2.ª vara.

Despacho da presidência do dia 11

Petição dos bens Francisco Torero e Joail de Santa Pereira. Interposto recurso Ordinário na Petição de "Habes-Corpus" n. 898, em que é paciente Pedro Campos de Oliveira.

Recebo o recurso. Abre-se vista às partes pelo prazo legal, para o oferecimento de razões.

Petição de José Camilo de Lima, interposto recurso extraordinário nos autos de Agravo Civil n. 1885, de Alagoa Grande.

Processe o recurso, na forma da lei.

Conclusão de autos. Assinados na sessão do dia 12

Agrav. Civ. n. 1882, Campina Grande. Agravado o espólio de José Alves da Silva.

Acordam em Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, e sem provimento ao agravo, e negar a decisão agravada.

Agravo de Petição Civil n. 1876, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Agte. Manoel Galvão Pereira e sua mulher; apdos. Belarmino Gones Siqueira.

Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença agravada.

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Edital n. 112

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara, para o seguinte julgamento:

Rec. Crim. n. 986, de Campina Grande. Rel. des. Agripino Barros. Recdo. o Juiz de 1.ª vara; excdo. Espetino Nunes da Costa.

Conselho Penitenciário EXPEDIENTE DO DIA 11

Ofícios recebidos: — Do Diretor Geral do D. S. P., remetendo um formulário, solicitando o seu preenchimento e devolução a este Departamento até o dia 20 do corrente.

Do Administrador da Casa de Detenção, remetendo a Guia de Sentença do detento Luis Naqueira, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Rita.

Ofício expedido: — Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana, solicitando o processo original do sentenciado Nestor Caló.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, solicitando o processo crime do sentenciado José Francisco da Silva, vulgo "Zé Macabão".

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Caiazeiras, comunicando o recebimento do processo original do sentenciado João Paulino dos Santos.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de São João de Cariri, comunicando o indeferimento do pedido de indulto do sentenciado José Ferreira de Lima, vulgo "José Chafureira".

Ao Secretário do Interior, Chefe de Polícia e ao Diretor da Colônia Penal de Mangabeira, comunicando a liberação do sentenciado na Comarca de Soledade, Miguel Antunes da Costa.

Ao Administrador da Casa de Detenção, remetendo a fim de serem juntados devidos relatórios prescricionários os pedidos dos detentos, Otacílio Moreira da Silva, Sebastião Bernardo Batista, vulgo "Baixa", João Clementino da Silva e Antonio Manuel, respectivamente condenados nas Comarcas de Monteiro, Patos, Santa Luzia e Mamanguape.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Preparo de relatório nos autos de graça do indulto dos detentos Raul João de Araújo ou Raul Italiano, condenado pela Justiça Pública da Comarca de Santa Luzia, e Severino Bino, sentenciado na Comarca de Monteiro.

Vietos etc.

O presente processo trata da devolução do título de n. 2112, pertencente ao eleitor Rubens Ramos da Silva, inscrito na 27 Zona, comarca de Tambe do Estado de Pernambuco, cuja transferência para a 18.ª Zona deste Estado, verificou o Tribunal Regional daquele Estado, haver sido contrário ao que dispõe o art. 20, do art. 39 do vigente Código Eleitoral.

Estuamente, dita transferência se houver antes de decorrido, para esse fim, o prazo estabelecido no dispositivo acima citado, pois expedido o título pelo Juiz de Tambe em 27 de Junho de 1951, em 28 do mesmo mês o eleitor requeru e obteve mudança de domicílio eleitoral.

Em face disso, resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade de votos de seus juizes, tornar sem efeito a transferência assim feita intempestivamente.

João Pessoa, 6 de Junho de 1951.

S. Montenegro, presidente. S. Synesio Guimarães — relator. Normando Guedes Pereira, José de Farias, Bráz Baracuchy, Manoel Simpício Paiva, João Batista de Souza. Foi presente — Hérniz Pessoa.

DECISAO N. 9141

Consulta. A substituição compulsória do escrivão eleitoral que haja servido naquelas funções, desde 1945, somente terá lugar, dois anos após a vigência do atual Código Eleitoral.

Vistos e examinados os requerimentos de fls. do Sr. Juiz eleitoral.

total da 20ª zona, consultando-se em face do art. 18, § 2º, do Código Eleitoral, nas comarcas onde existe mais de um ofício, exercendo o escrivão do crime as funções eleitorais desde 1945, e obrigatória a sua substituição pelo oficial do registro da mesma comarca e indicando para aquelas funções a serventoria do registro civil daquela cidade e, entendendo que a lei, embora estabelecendo que cada um escrivão deve servir por dois anos sucessivamente, não esclarece se a contagem deste prazo é feita a partir de sua vigência, ou da data em que o serventoria se investiu nas referidas funções, atendendo ainda, que a lei anterior, silenciosa ao respeito, não estabeleceu prazo para substituição dos escrivãos eleitorais (art. 13 do decreto-lei 7.856 de 28.5.1945) e que a decisão invocada não se enquadra a hipótese dos autos.

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime de seus juizes depois de ouvido o Sr. Procurador Regional, em responder negativamente a consulta, declarando que a substituição compulsória do escrivão eleitoral que haja servido naquelas funções, desde 1945, somente terá lugar, dois anos após a vigência do atual Código Eleitoral. Lei n. 1.164 de 24 de Junho de 1950.

João Pessoa, 11 de Junho de 1951.

Severino Montenegro — Presidente. Normando Guedes Pereira — relator.

José de Farias, Bráz Baracuchy, Manoel Simpício Paiva, João Batista de Souza. Synesio Guimarães. Foi presente — Hérniz Pessoa.

Severino Montenegro — Presidente. Normando Guedes Pereira — relator.

José de Farias, Bráz Baracuchy, Manoel Simpício Paiva, João Batista de Souza. Synesio Guimarães. Foi presente — Hérniz Pessoa.

Severino Montenegro — Presidente. Normando Guedes Pereira — relator.

José de Farias, Bráz Baracuchy, Manoel Simpício Paiva, João Batista de Souza. Synesio Guimarães. Foi presente — Hérniz Pessoa.

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeira Câmara

39 — Sessão Ordinária, em 12 de junho de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerra.

Secretários: drs. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "Habes-Corpus" n. 901. Rel. des. Presidente. Impetrante e paciente Odilon Fernandes da Cunha.

Repelida, contra os votos dos exmos. desembargadores Floador da Silveira e Severino Montenegro a preliminar de se converter o julgamento em diligência, não se tocou conhecimento do pedido, unanimente.

Idem n. 895. Rel. des. Presidente. Impetrante e paciente Arnaldo Lopes da Silva.

Denegou-se a ordem, unanimente.

Rec. Crim. n. 984, Umbuzeiro. Rel. des. José Floscolo. Recdo. o Juiz; recdo. Manuel Melquiades da Silva.

Negou-se provimento, unanimente.

Apel. Civ. n. 2018, Mamanguape. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. a Cia. Tecidos Paulista — Fabrisa Rio Trício; apdo. Iubei Lins Carneiro.

Adilado a requerimento do exmo. des. Relator.

Distribuição por sorteio Primeira Câmara Dia 12 de junho de 1951

Exmo. des. Severino Montenegro.

Apel. Civ. n. 2017, João Pessoa. Apte. Sigmundino Guedes Pereira Junco; apdo. o Barco do Povo SIA. (Esc. Cabral).

Exmo. des. Agripino Barros; Apel. Civ. n. 2008, Cruz do Espírito Santo. Aptes. José Gomes da Silva e sua mulher; apda. Patrimonia Jerônimo de França. (Esc. Aures).

Distribuição independente de Sorteio.

Exmo. des. Floador da Silveira.

Rec. Crim. n. 991, Ataiama. Recdes. Sebastião Ferreira de Macêdo; recdo. o Juiz (Esc. Aures).

Movimento de autos do dia 12: Despachos

Apel. Crim. n. 2094, Antenor Navarro. Rel. des. J. Floscolo. Apte. o M. Público; apdo. Antonio Leandro da Silva.

Idem n. 2095, Banangiras. Rel. des. Severino Montenegro. Aptes. Manoel Antonio de Lora e outros; apda. a Justiça Pública.

Idem n. 2093, S. João de Cariri. Rel. des. Floador da Silveira. Aptes. Abel Pereira Lima e outros; apda. a Justiça Pública.

Idem n. 2096, Pomal. Rel. des. Agripino Barros. Apte. o Ministério Público; apdo. Sôbo Queiroga de Assis.

Exceção de Suspensão n. 26, de Caieira. Rel. des. Agripino Barros. Excipientes Tomaz e Luiz Emílio do Nascimento; exceto, o Sr. Juiz de Direito da mesma comarca.

Apel. Civ. n. 2066, Capital. Rel. des. Floador da Silveira. Apte. Manoel de Figueiredo Miranda; apdo. Eunice Vergara de Figueiredo.

Representação n. 1. Rel. des. Agripino Barros. Representante João Torres Ribeiro; representado o Sr. Juiz de Direito de Sousa. Poverer

Apel. Civ. n. 2018, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. o Juiz da 1.ª vara; apda. Maria Rosa Ramalho.

Acórdãos Assinados

Rec. Crim. n. 985, Monteiro. Rel. des. Severino Montenegro. recorrente o Juiz; recdo. Antonio Rodrigues da Silva.

Apel. Crim. n. 2096, Ingá. Rel. des. Severino Montenegro.

Rec. Crim. n. 985, Monteiro. Rel. des. Severino Montenegro. recorrente o Juiz; recdo. Antonio Rodrigues da Silva.

Apel. Crim. n. 2096, Ingá. Rel. des. Severino Montenegro.

Rec. Crim. n. 985, Monteiro. Rel. des. Severino Montenegro. recorrente o Juiz; recdo. Antonio Rodrigues da Silva.

Apel. Crim. n. 2096, Ingá. Rel. des. Severino Montenegro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL JURISPRUDENCIA

DECISAO N. 9139 Reclamação contra Juiz Julga-se improcedente.

Vista e examinada a reclamação cu seja a consulta de fls. 2, formulada pelo bel. José Araújo, delegado da U.D.N., em Plano, e convertida em reclamação contra o então Juiz Eleitoral daquela zona:

Atendendo, preliminarmente, a que não se pode delimitar de conhecer da reclamação, feita contra o Juiz Eleitoral da zona recorrente, pelo bel. José Araújo, delegado credenciado do partido político União Democrática Nacional, em Plano, visto que a imputação ali contida, nos termos em que foi expressa no telegrama de fl. 2, poderá impor-lhe responsabilidade penal do aludido magistrado;

Atendendo, entretanto, a que, face à resposta e informação porveniente com que o Sr. Juiz esclareceu o fato que lhe foi atribuído, torna-se sem efeito a reclamação, — por isso, o T.R.E. a julga improcedente, com discrepância do voto do exmo. Relator, atendida a preliminar de que a não conhecer.

Para completar a decisão, con-

signa-se a observação do Sr. Procurador Regional, no sentido de que os fiscais e delegados de partidos gozam de pleno direito de assistência e ampla fiscalização dos trabalhos de apuração, e, no exercício desse direito, lhes é permitido ingresso no recinto onde estão colocados as mesas apuradoras, sem contudo, poderem participar diretamente dos mesmos, ex-vi de decisão anterior deste Tribunal, transmitida fl. 2, ressalvado, ao Juiz o direito, sendo dever de cobrir os ausentes.

João Pessoa, 6/6/1951. Severino Montenegro — Presidente.

José de Farias — designado para lavrar a decisão.

Bráz Baracuchy, Manoel Simpício Paiva, João Batista de Souza, Synesio Guimarães, vencido. Normando Guedes, vencido. Foi presente — Hérniz Pessoa.

DECISAO N. 9140

Torna-se sem efeito a transferência de domicílio eleitoral, do cidadão Rubens Ramos da Silva, por haver sido feita intempestivamente.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório de Escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, foram proclamadas para o casamento civil os contratados:

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

Antonio Rodrigues Pereira, com

meleciano e Alzira Rodrigues Pereira, solteiros, brasileiros e residentes nesta Capital. à Rua Maciel Pinheiro 329 e os casados religiosamente desde 30 de Junho de 1939, nesta Capital, e a ser registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de Maio de 1950

OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA SÃO BRAZ.

Seção de Eletricidade — Serviço garantido

Avisa aos seus inúmeros fregueses que tendo feito uma revisão no seu quadro técnico, nada sofreu a Chefia Geral Técnica a cargo de competente profissional, a revisão propriamente dita foi exclusivamente para melhor servir aos nossos colaboradores.

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA SÃO BRAZ, a mais antiga do Estado, especialista em enrolamentos de motores elétricos, alternadores, dinamos, transformadores de baixa e alta tensão e tudo mais que se relacione com eletricidade, também está apta a fazer orçamentos para instalações de luz e força para empresas de luz.

Também executa reparos de máquinas e caldeiras a vapor bem como solda elétrica e autogenia e mecânica em geral.

Endereço: Rua da República, 293. Telefone 1966 — Endereço Teleg. DIOBRAS.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes

CONSULTORIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terreo CONSULTAS: Das 15 às 18 horas RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

Diário do Poder Legislativo

Sessão do Dia 11 de 1951.

Realizou-se, ontem, mais uma sessão da Assembleia Legislativa do Estado. Foi a mesma presidida pelo deputado Ivan Bichara Sobreira, que teve como secretário os titulares Tertuliano Brito e Fernando Milanês.

Estiveram presentes à reunião os seguintes representantes: Ivan Bichara Sobreira, Tertuliano Brito, Fernando Milanês, Américo Maia, Ascendino Moura, Barreto Sobrinho, Firmino Silva, Scraphino Nobrega, Isajás Silva, Jacinto Dantas, João Carneiro, José Mariz, José Ribeiro, Lourival Lacerda, Luiz Bronzeado, Octacílio de Queiroz, Ramiro Fernandes e Severino Cabral.

Com uma ratificação do deputado Luiz Bronzeado, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. Secretário leu o seguinte:

EXPEDIENTE

— do deputado Nunes Figueiredo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, solicitando que se faça um apelo aos Altos Poderes da República e à nossa representação nas duas Casas do Congresso, propagando em favor da nacionalização do petróleo.

OFÍCIOS

— do Sr. Henrique Bernardo Cordeiro, Secretário da Câmara de Vereadores, desta Capital, comunicando que, em sessão de 7 de julho corrente, procedeu-se à eleição de Presidente e Vice-Presidente daquela Casa Legislativa, tendo sido eleitos respectivamente, os Srs. Miguel Bastos e Damásio Barbosa da Franca.

— do Vereador Cabral Batista, encaminhando um requerimento, aprovado em sessão do dia 7 de julho corrente, em que se pede o apoio da Assembleia Estadual ao Projeto Firmino Silva, que visa conceder um auxílio de Cr\$ 50.000,00 nos grevistas da Fábrica de Cimento.

— do Monsenhor Odilino Coutinho, Diretor do Asilo do Bom Pastor, solicitando aumento de subvenção.

PETIÇÕES

— de Marina de Azevedo, funcionária da Secretaria da Assembleia, solicitando prorrogação de licença;

— de Severina Damásio da Silva, solicitando melhoria de pensão;

— de Herminia Galvão Belmont, solicitando pensão.

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao deputado Octacílio de Queiroz, previamente inscrito, que pronunciou um longo discurso repousando em farta documentação, a título de defender o atual governo do Estado, das acusações levantadas pelo deputado João Agripino, na Câmara Federal, e por outros deputados desta mesma Assembleia, todos parciais — conforme pronunciou o orador —, desenvolver um plano de defesa de oposição sistemática, visando desmoralizar a administração do Sr. José Américo de Almeida Durante a sua oração que tomou todo o tempo de Hora Expediente e mais a prorrogação desta, por trinta minutos, a requerimento do deputado Fernando Milanês, deferido pelo Sr. Presidente, a parte da Ordem do Dia, foi o deputado Octacílio de

Queiroz ininterruptamente acompanhado pelos deputados Scraphino Nobrega, Luiz Bronzeado, Ascendino Moura, Américo Maia e José Mariz, que procuraram destruir a sua argumentação, para fazerem permanecer as acusações assazadas contra a situação dominante. Em ajuda do orador, ocorreram, oferecendo apoios, os deputados Tertuliano Brito e Fernando Milanês. Inflamaram-se os debates durante os quais não somente fragia a Coligação a Juntas do Governo, através do líder da bancada, como também estabeleceu-se um colóquio e um paralelo entre as administrações passada e atual.

Esgotada a Hora do Expediente e a prorrogação por trinta minutos, o Sr. Presidente advertiu o orador para encerrar o seu discurso, no que foi atendido, tendo, porém, o deputado Octacílio de Queiroz declarado que se aguardava para concluí-lo na Ordem do Dia.

Em mesa e achavam três requerimentos: um, de autoria do deputado Octacílio de Queiroz, pedindo a consignação em ata, de um voto de pesar, pelo falecimento em Patos, do Dr. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, juiz aposentado e conhecido advogado no interior do Estado, outro de autoria do deputado Tertuliano Brito solicitando a inserção na ata dos trabalhos, de um voto de congratulações pela passagem de mais um aniversário da Batalha de Riachuelo, o terceiro e último, de autoria dos deputados Octacílio de Queiroz, Firmino Silva, Severino Cabral e José Ribeiro, pedindo que seja consignado em ata um voto de homenagem pelo transcurso do 50.º aniversário da proclamação da vigente Constituição do Estado da Paraíba, na data de 21 de Junho de 1951. Também se achava em mesa um projeto de lei, apresentado pelo deputado Octacílio de Queiroz, fixando os limites do distrito de Várzea Conrada, do município de Pombal. Dito projeto de lei foi remetido à Comissão de Negócios Municipais.

Os requerimentos aludidos ficaram prejudicados, bem assim a moção constante da pauta dos trabalhos, por não haver número legal para a sua discussão e votação.

O Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e tornou a conceder a palavra ao deputado Octacílio de Queiroz, que voltou à tribuna para concluir o seu discurso, sempre associado pelos constantes apoios da bancada assistente, o orador a sua resposta, a outros negava, motivo por que os deputados Ascendino Moura, Scraphino Nobrega e Luiz Bronzeado, estranharam a maneira pouco democrática como o líder da Coligação se conduziu na tribuna, segundo apurou a oposição. Contestando essa assertiva da bancada assistente, o deputado Octacílio de Queiroz apresentou a demonstrar como tem recebido apoios de todos os lados sendo negado alguns em face, apenas, do adiantado da hora. Mesmo assim, porém, — atestando — "premitir a qualquer três representantes da U.D.N. que me aparte", tanto quanto o Sr. O deputado Scraphino Nobrega, vale-se, então, do espaço para oferecer um prolongado apoio, que o orador, fazendo "blague", tomou de vanguarda discurso, que o apurante intertravou no fim, foi, então, desmentida a asser-

tação de que ele não concedia apoios.

O discurso do deputado Octacílio de Queiroz será publicado em outro local deste Diário, intercalado de todos os apoios oferecidos.

O Sr. Presidente encerrou a sessão, após a oração do líder da maioria, tendo, antes, fixado a palavra aos presentes, tendo que hinguém dela quizesse fazer uso. Foi convocada uma outra sessão ordinária para o dia seguinte, à hora regimental.

PROPOSIÇÕES ENCAMINHADAS À CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO:

(SESSÃO DO DIA 11 DE JUNHO DE 1951.)

REQUERIMENTO N. 7651

Excmo. Sr. Presidente: Na forma regimental, requer a V. Excia. que seja consignada na ata da presente sessão um voto de profundo pesar pelo falecimento em Patos, do Dr. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, juiz aposentado e conhecido advogado no interior do Estado.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 1951.

Ass. — Octacílio N. de Queiroz. (A' primeira sessão).

REQUERIMENTO N. 7751

Sr. Presidente: Nos termos regimentais, requer a V. Excia. a prorrogação da hora do expediente da presente sessão.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 1951.

Ass. — Fernando Milanês. (Deferido pela Mesa).

REQUERIMENTO N. 7851

Sr. Presidente: Nesta data comemora-se mais um aniversário da batalha de Riachuelo, na qual a marinha de Guerra Brasileira se cobriu de glórias, pelo que requer que o ouvido o plenário seja consignada na ata de nossos trabalhos, um voto de congratulações por este auspicioso evento, dando-se crédito ao Capitão dos Portos nessa Capital.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 1951.

Ass. — Tertuliano Brito. (A' próxima sessão, em 11 de Junho de 1951.)

PROJETO DE LEI N. 245

Fixa os limites do Distrito de "Várzea Comprida", do Município de Pombal.

Art. 1.º — O Distrito de "Várzea Comprida", do município de Pombal, criada pela Lei n. 818, de 7 de Janeiro de 1949, passa a ter os seguintes limites: Começa do divisor da serra de "Melado", nos limites com os distritos de "Várzea Comprida" e Pombal, daí seguindo pelas propriedades agrícolas denominadas "Cedro", "Toboleiro da Água", "Imburaninha", "Barreira de Balza", "São José", "Fôrquilha Grossa", "São Pedro", "Fôrquilha Grossa", "Caiçaras", "Gatrola Brava", "Filgueira" e "Jardim", todas exclusivas; daí até o pico de serrote "Jiquê" — por este, até alcançar a linha de cumada da serra dos "Porcos e Cavalos", donde vai até o mar n. 1 (Serra) situado na fazenda "Escarada", extremo dos limites

de Pombal, Pombal e Souza. Prossegue pelos limites intermunicipais de Pombal em alinhamento reto até alcançar o ponto n. 3 (Planço), situado à margem da Lagoa de "Curem", de onde segue até o marco n. 4 (Planço), situado no Bovercio "Rancho dos Homens" e daí até encontrar o divisor da serra do Melado, no ponto de origem.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 1951.

(A' Comissão de Estudos e Negócios Municipais).

EXPEDIENTE DO DIA 11/6/51

O Dep. Ramiro Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, distribuiu, hoje, às 13 horas, na Sala das Comissões, o seguinte Expediente:

Processo n. 1051 — Denúncia da Câmara Municipal de Ido Pessoa, por intermédio do Vereador José Betanino Freire, Secretário da respectiva Comissão de Investigação, encaminhando a consideração desta Assembleia o processo referente à denúncia apresentada contra o Sr. Ovídio Pessoa, Prefeito da Oliveira Lima. — Projeto de Lei n. 651 — Concede isenção de impostos à Fábrica de Caisas de Papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande. — (Veto Governamental). Ambos processos foram distribuídos ao dep. Scraphino de Nobrega.

Ap. dep. José Mariz: Petição n. 651, de Argentina Barbosa Carneiro da Cunha, solicitando dispensa de 50% de imposto de Transmissão. Projeto n. 11550 — Reconhece de utilidade pública a "Orquestra Sinfônica da Paraíba", e o Projeto n. 7850 — Subvenção Empresa de Viação.

Ap. dep. Anísio Afonso Campos: Projeto de Lei n. 10550 (Veto Governamental) — Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado para o exercício de 1951; e o Projeto de Lei n. 3151 — (Veto Governamental) — Concede isenção de impostos estaduais a novas fabricas que se instalarem no período de Janeiro de 1951 a dezembro de 1955.

Ap. dep. Ramiro Fernandes: Petição n. 1151, de Inácia Nunes de Barros, solicitando uma pensão.

Ap. dep. José Gayoso: Projeto de lei n. 10950 — Autoriza o Estado a assumir a responsabilidade solidária do empréstimo em favor do Município da Vila Pessoa, bem assim, de emissão de apólices; e o Projeto de lei n. 951 — (Veto Governamental) — Reconhece, como tempo de serviço público, o período em que o Nair Paiva exercou o magisterio em instituições particulares.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª REUNIÃO DA 2ª LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1951.

Presidência: Firmino Silva — Vice-Presidente: Severino Cabral. — 1º e Fernando Milanês, 2º.

COMPARECIMENTO

Além dos componentes da Mesa, não estiveram presentes os seguintes deputados: Ernesto Herédia, do Rêgo, Scraphino Nobrega, Humberto Lacerda, Jacinto Dantas, Jacob Franck, João Carneiro, José Gayoso, José Mariz, José Ribeiro, de Farias, Lourival Lacerda, Luiz Bronzeado, Octacílio de Queiroz, Ramiro Fernandes e Roberto Pessoa.

A hora regimental, é aberta a sessão pelo 2º Vice-Presidente Firmino Silva.

Lida o ata e submetida à apreciação da Casa, usa da palavra e solicita as seguintes explicações, no que é atendido pelo Sr. Presidente, o deputado Humberto Lacerda: Primeira — Quando o deputado José Mariz se referia às demissões de professores, fez-lhe sentir que entre as demitidas se encontravam várias correligionárias da Coligação, o que demonstra que as demissões não obedeceram a critério partidário, como se alega; segunda — quando o mesmo orador José Mariz, se referiu à ordem pública e declinou o Município de Bananeiras, ele, reclamante, a propósito declarando que o policial acusado nos fatos daquele Município foi recolhido ao Quartel da Fôga Policial e por autoridade competente foi aberto inquérito regular sobre os mesmos fatos. Não houve mais reclamação, é a ata aprovada, passando-se ao Expediente, que constou do seguinte:

TELEGRAMA: — de Daniel Carlos de Araújo, felicitando ao Presidente desta Assembleia pelo discurso que S. Excia. pronunciou por ocasião das homenagens fúnebres prestadas ao Dr. Napoleão Lauriano.

TELEGRAMA:

— de Hilton Muniz de Brito, funcionário da Secretaria desta Assembleia, solicitando sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde.

PETIÇÃO:

— de Hilton Muniz de Brito, funcionário da Secretaria desta Assembleia, solicitando sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde.

Finda a leitura do expediente, pede a palavra e ocupa a tribuna o deputado João Carneiro, que lê e encaminha à Mesa um memorial dirigido ao Sr. Governador do Estado, em que esse parlamentar itabaianense faz sugestões sobre a melhoria de condições do professorado do interior, acompanhando um requerimento em que solicita o envio do mesmo memorial. O orador em suas sugestões mostra a necessidade de se dar às professoras destinadas ao interior a emulação necessária, para que seja elevado o nível da instrução naquela região, onde a vida é bem diferente dos grandes centros, tornando-se, por isso mesmo, insubstituível pela maioria dos professores.

Após, usa da palavra de sua bancada o deputado Luiz Bronzeado, donde faz um apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que se faça justiça a dois funcionários públicos estaduais, ambos vítimas de remoções prejudiciais. Trata-se de Hermes da Fonseca e Elza Carvalho da Fonseca, casados, encontrando-se ela em Serra Branca, e ele, em São João do Cariri.

Em aparte, o deputado Tertuliano Brito esclarece declarando que é exatamente o contrario o que se encontra lecionando no Grupo Escolar de São João do Cariri e ele servindo em Serra Branca.

O orador agradece o aparte. Aparteando o deputado José Gayoso, faz sentir que as remoções de guardas-fiscais vem obedecendo a um plano de organização do fisco, plano que já está dando os melhores resultados, pois as rendas do Estado, estão elevando-se consideravelmente. Continuando o orador declara não querer descer aos métodos que teriam determinado as remoções, que pretende simplesmente fazer um apelo ao Sr. Governador, no sentido de que seja reparado o ato que prejudicou a vida de um lar.

O orador passa a fazer considerações em torno de uma carta que o órgão oficial publicou acerca de um seu discurso, no qual se usou uma linguagem desqualificada sendo ofensiva ao govtando-se à mesma, dia 4 de Junho, não contestou as minhas acusações, nem apresentou o seu argumento com que o rebatesse. Para decepção minha e de opinião pública, o órgão oficial vem repizando a velha tática que irreverências contra funcionários, houve nos governos passados, como quem quer justificar erros com erros. Propondo desse modo a "A União", que representa o pensamento do Governo, confessa facilmente as acusações que temos formulado, pois não as contestou, com firmeza, limitando-se a fazer fatos do governo passado, o que não leva à convicção de que o atual, na Paraíba, é a sursereia da de Talitão: "Oho por oho o dia, te por dentes". O orador lê constantemente apontado pelo deputado Humberto Lacerda e José Gayoso, notadamente quando se referiu a fatos relativos à ordem pública, citando a violência de que foi vítima nesta Capital, o Sr. João Batista Ferreira de Melo, proprietário do município de Serraria, que foi desarmado e recolhido à Delegacia de Polícia, pelo fato de se encontrar armado. Neste particular, diz o orador: "Se é crime andar armado, indimero não sou correligionário do governo, eu nor ao estáo cometendo esse crime." Anotando, o deputado Gayoso pede ao orador para declarar os nomes das pessoas que andam armadas. Interferindo no debate, o deputado Jacob Franck declara que compete à polícia investigar as pessoas que andam armadas e não aos senhores deputados. Também tomando parte na discussão, o deputado Scraphino Nobrega declara que a Polícia desta Capital quizesse prender quem anda armado, o mesmo medida acatadora da ordem pública, dez detidos não caberiam as pessoas atingidas pela medida.

Restando, sua oração, o deputado Luiz Bronzeado adianta: "Agora Sr. Presidente, em relação às acusações que os jornalistas do órgão oficial fazem a mim e a minha família, acusações grosseiras e levianas, que, aliás, vem de anos, segundo as quais, somos cancaieiros e homisimios cancaieiros profisores em nossas prioridades, tenho a fazer o seguinte texto de honra aos referidos jornalistas, ou aos seus mandantes, ou aos seus informantes: Traam a público o nome de um só criminoso profissional, rotorgido pela família Cunha Lima."

Em seguida pede a palavra e permissão para usá-la da bancada o deputado Lourival Lacerda, e fim de lê e encaminhar à Mesa os requerimentos de números 74 e 75, o primeiro solicitando em sentido o plenário, seja encaminhado um pedido ao Excmo. Sr. Governador do Estado extensivo a todos os membros de nossa representação nas duas Casas do Congresso, para que empreguem todos os esforços, no sentido de ser escolhida a Cidade de Campina Grande, neste Estado, para a sede do Banco do Nordeste, recentemente criada, do pelo Congresso Federal, e o segundo pedido que se oficie ao Erecório Tribunal Eleitoral, solicitando-lhe que delibere sobre o aumento de vereadores às Câmaras dos municípios que pelo último serviço de recenseamento estimo serem populacionais igual ou superior a 15.000 habitantes, afim de que sejam colocados os dispositivos do artigo 86 da Constituição Estadual com o do arti-

BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S.A.

Carta Patente 3068 de 8/10/43 — Início de Operações 4/1/44
José de Brito Lira — Presidente — Dr. Ascendino Moura — Secretário — Protasio Ferreira da Silva — Gerente — Manoel Elias de Araújo Pereira — Sub-Gerente. CONSELHO FISCAL: Dr. João Tavares de Melo Cavalcanti, Dr. José de Souza Arruda e Alfredo Pereira de Lucena
 BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1951

ATIVO:

CAIXA			
a — DISPONIVEL			
Em moeda corrente	1.896.467,50		
Em depósito no Banco do Brasil	1.608.677,10		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	543.144,20	4.008.288,80	
b — REALIZAVEL			
Emprestimos em C. Corrente	1.272.564,80		
Títulos Descontados	17.655.202,30		
Correspondentes no País	222.775,90		
Outros Créditos	3.358.391,00	22.508.934,00	
c — IMOBILIZADO			
Imóveis	363.722,90		
Móveis & Utensílios	45.080,60		
Material de Expediente	20.369,50		
Instalações	32.802,00	461.975,00	
d — RESULTADOS PENDENTES			
Juros & descontos	164.063,90		
Impostos	9.168,80		
Despesas Gerais	232.639,10	405.871,80	
e — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia	3.280.897,10		
Títulos a receber de clientela	5.516.396,30		
Outras Contas	40.000,00	8.837.293,40	
		36.222.363,00	

PASSIVO:

f — NAO EXIGIVEL			
Capital	3.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	225.325,80		
Outras Reservas	992.538,80	4.217.864,60	
g — EXIGIVEL			
Depósitos			
à vista e a curto prazo:			
Em CC sem limite	7.168.254,70		
Em CC limitadas	5.810.232,90		
Em CC populares	917.304,40		
Em CC sem juros	120.683,50		
Em CC de aviso prévio	152.775,90	14.169.249,40	
a prazo:			
de diversos		3.752.022,40	
Depósito a Prazo fixo		17.921.271,80	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Obrigações diversas	3.079.506,00		
Correspondentes no País	1.086.377,90		
Ordem de Pagamento e outros Créditos	27.192,30		
Dividendos a pagar	67.564,90	4.260.641,10	22.181.912,00
h — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultado		985.292,10	
i — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em Garantia e em Custodia	3.280.897,10		
Depositantes de títulos em cobrança	5.516.396,30		
Outras Contas	40.000,00	8.837.293,40	
		36.222.363,00	

Campina Grande, 1º de Junho de 1951

JOSÉ DE BRITO LIRA — Presidente **PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Gerente**
PORFIPIO CATAO — Contador C.R.C. 072.

que foram no lugar Olho d'Água Salgada, distrito de Taguaçu, deste Município, tendo o inventariante Antonio Felício de Souza, declarado se achar em ausentes os herdeiros Maria Gomes de Souza, casada com Vicente Catano da Silva, residentes no lugar dito, residentes no Estado de Pernambuco, em lugar não sabido Severino Felício de Souza, com 20 anos de idade, residentes, no Rio de Janeiro, em lugar não sabido, Helena Felício de Souza, maior, residente em lugar não sabido. Em virtude do que ordenou o Dr. Juiz de que se publicasse este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cita ditos herdeiros a comparetarem em cartório no prazo de cinco (5) dias, após de corrido o prazo do edital, a fim de falarem sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados para todos os ulteriores termos do inventário e partilha até final sob pena de revelia. E para que a notícia di- go. E para que chegue a notícia de todos os interessados, será este afixado a porta dos auditores deste Juízo, e publicado no órgão Oficial do Estado na forma da Lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande aos 13 dias do mês de fevereiro de 1951. Eu, Eunice Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o datilografei e assino. A Escrevente Eunice Guimarães dos Santos. (ss.) Mario Moacyr Porto. Este conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. A Escrevente. — EUNICE GUIMARAES DOS SANTOS

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS O Dr. Agrícola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro em virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos o presente edital vierem, dele notícia tiverem e interessar possa que, tendo sido procedido ao Termo de inventariante, no Arolamento e Partilha dos bens deixados por Pedro Matias foi declarado achados ausentes os herdeiros André Matias; Manuel Matias, Maria de Lourdes Matias e Tereza Maria de Jesus residente em Pesqueira e Isabel Matias residente em Recife Estado de Pernambuco. Pelo presente edital de citação, no prazo de trinta (30) dias, cito e hei por citados os herdeiros acima referidos, no prazo de cinco (5) dias depois da última citação, para dizerem em Cartório sobre as declarações

de inventariante ficando de logo citados para os ulteriores termos do inventário até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será publicado no órgão Oficial do Estado e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos dois (2) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Raimundo Nonato Pordeus Ramalho, escrevente autorizado o datilografei. (ss.) Agrícola Montenegro. Conferido este conforme ao original; Dou fé. Data supra. O Escrevente: — Raimundo Nonato Pordeus Ramalho

EDITAL DE REU ALLENTE COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Dr.

Agrícola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos o presente edital vierem, dele notícia tiverem e interessar possa que, tendo sido procedido ao Termo de inventariante dos bens deixados por Sebastião Ferreira da Silva foi declarado achados ausentes o herdeiro Alcides Ferreira da Silva, residente em lugar não sabido. Pelo que ordenou este Juízo a citação do mesmo por edital com o prazo de trinta (30) dias conforme de termina o Código de Processo Civil a fim de expirado o prazo dentro de cinco (5) dias dizer sobre a declaração de bens e valor a eles atribuído em dito inventário. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Monteiro aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Raimundo Nonato Pordeus Ramalho, escrevente autorizado o datilografei e subscritei. (ss.) Agrícola Montenegro. Conferido este conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: — Raimundo Nonato Pordeus Ramalho

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPON-SABILIDADE LIMITADA

Os abaixo assinados, Arnobio Marques de Almeida, brasileiro, casado, agrônomo, domiciliado e residente nesta cidade e Francisco Ivaldo Marques de Almeida, brasileiro, solteiro comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, pelo presente instrumento contratam uma sociedade por quotas de responsabilidade, para exploração do comércio de compra e venda de terrenos e predios, loteamento de terrenos e construção, com sede nesta Praça de Campina Grande, Estado da Paraíba, Edifício do Banco do Povo S/A. — sala 4 — 1º andar, devendo funcionar sob as cláusulas e condições seguintes:

- 1º) — A sociedade girará sob a firma ou razão social de IMOBILIARIA CAMPINENSE Ltda, da qual somente poderá usar o socio Arnobio Marques de Almeida, na qualidade de seu Diretor-Comercial, o qual poderá, delegar esta faculdade ao socio Francisco Ivaldo Marques de Almeida bem como a outra pessoa, em caso de necessidade, não sendo permitido o uso da firma para negócios alheios, e estranhos aos designados no preambulo deste contrato.
- 2º) — O prazo de duração da sociedade é indeterminado, considerando-se seu início desde 1º de Fevereiro de 1951.
- 3º) — O capital social é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 5 (cinco) quotas iguais de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada, para formação do qual contribuíram:
 - a) — o socio Arnobio Marques de Almeida com 3 (três) quotas, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);
 - b) — o socio Francisco Ivaldo Marques de Almeida com 2 (duas) quotas no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros); sendo a responsabilidade dos socios limitada ao total do capital social;
 - 4º) — A gerencia da sociedade será exercida por ambos os socios, ficando, entretanto a administração economica e financeira, a cargo do socio Arnobio Marques de Almeida;
 - 5º) — A administração técnica da sociedade será exercida

da Silva, Edvaldo Caetano da Silva, Sebastião Marinho dos Santos, José Sebastião de Oliveira, Valdeir Azeiteiro do Egito, Jacaci Sebastião de Andrade, Artilda Avelina da Silva, Alzira Nery de Oliveira, Olga Ribeiro Silva, Hevíudes Francisco dos Santos, José dos Santos, José Correia de Queiroz, Maria Corlana Pontes, Hermenegildo Cesário da Silva, Maria Gomes da Silva, Oscar Borges de Lima, Maria Pereira da Silva, Francisca Alves de Moraes, Neusa Pereira de Carvalho, Ivone Gertudes Regle, Tereza Ribeiro Leitão, Rita Rodrigues da Silva, Gêrmelia Maria da Conceição, Francisco Viegas de Araújo, Arquimedes de Jesus Virgens, Antonio de Araújo Neto, Expedito dos Santos, Hilda Martins da Silva, Eliza de Moraes Martins, Julia Araújo de Souza, Josefa da Silva, João Alves Sobrinho, Joana da Silva Souza, transferecia da 2ª Zona, Santa Rita, Juçara Lobão Lins, Maria do Carmo Moraes, Dalva Pessoa de Mendonça, Antonio da Silva Melo Neto, Maria das Dóres Martins, Severino Edith de Oliveira, Luzia de Souza Simões, transferecia da 8ª Zona — Ingá, Maria Joaquina Pereira, Claudio Lourenço da Silva, Francisco Barbosa de Souza, Edson Maranhão, Teresinha Hortencio da Silva e Doralice Teixeira de Menezes, esta a última petição registrada e recebida antes de 18 horas de hoje, por transferecia da 10 Zona, Guarabita, sendo que os requerimentos de João Alves Sobrinho, da mesma 10 Zona e Joaquim Dias de Oliveira, da 1ª Zona da Capital do Rio Grande do Norte, são também por transferecias. Com o referido prazo de cinco dias, alegando extravio das primeiras vias, pediram 2as vias os eleitores seguintes: Olga Carneiro da Silva, sob n. 13.000, Eluindes Felix, n. 21004, João Lourenço da Silva, n. 6.912, Helvar Pereira da Silva, n. 15.397, Pedro Alves de Souza, n. 10.668, Severino dos Santos, n. 5.807, João Cabral Batista, n. 3.917, Raimundo Borba Pinto, Manoel Sablão dos Santos, Maria do Carmo Tavares Barbosa e Sebastião Servulo Diniz, eleitor n. 22.849, e com os últimos requerimentos apresentados e requisitados, declarou o Excmo. Juiz Eleitoral desta Zona, Dr. Julio Rique Filho, encerrando o presente alistamento de acordo com as instruções recebidas do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Cartório Eleitoral de 1ª Zona «A» no Palácio da Justiça desta cidade de João Pessoa, em 12 de Junho de 1951.

Sebastião de Azevedo Bastos — Escrivão Eleitoral de 1ª Zona «A».

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Campina Grande do Estado da Paraíba. (CARTÓRIO DO ESCRIVÃO Fernando Santos). — O Dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital vierem ou dele notícia tiverem e interessar, possa que por este Juiz e Cartório da escrevente; que este subscrive se processo o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de João Felício de Souza e Ludovina Gomes de Medeiros, residentes

DIARIO OFICIAL

Quarta-feira, 13 de junho de 1951

por Diretor Técnico que será contratado pela sociedade;

6) — Cada um dos socios retirará, mensalmente, para suas despesas particulares, a título de Pro-Labore, as importâncias abaixo que serão lançadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade:

a) — o socio Arnobio Marques de Almeida Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

b) — o socio Francisco Ivaldo Marques de Almeida Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

Qualquer outra importância retirada pelos socios, além das acima mencionadas, será levada a conta de Lucros dos mesmos socios;

7) — Os lucros, bem como as perdas que se verificarem em balanço anual, serão distribuídos pelos socios nas seguintes proporções:

a) — ao socio Arnobio Marques de Almeida 60% (sessenta por cento);

b) — ao socio Francisco Ivaldo Marques de Almeida 40% (quarenta por cento);

8) — Os balanços anuais serão assinados por ambos os socios. As divergências que surgirem entre estes serão submetidas a decisão de dois arbitros, os quais escolherão um terceiro para desempatar. Os arbitros serão nomeados pelos socios dentro de 5 (cinco) dias, devendo a divergência ser resolvida equitativamente e sem recurso dentro em 5 (cinco) dias em que tiver sido feita a nomeação;

9) — A cessão de qualquer das quotas fica dependente de autorização do outro socio que terá sempre a preferência e somente no caso de não poder adquirir uma ou todas as quotas do cedente é que este poderá negociar com terceiros;

10) — No caso de falecimento de qualquer dos socios a sociedade ficará automaticamente extinta. O socio remanescente, juntamente com o herdeiro ou herdeiros do socio falecido, realizará o balanço e promoverá a liquidação da sociedade;

11) — Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do Decreto-lei nº 3.708 de 10 de Janeiro 1919;

E por haverem assim justos e contratados fizeram elaborar o presente contrato que se obriga a cumprir, e, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, a todo presente, lavrando-se do mesmo quatro exemplares dos quais dois (2) serão entregues à Junta Commercial e 2 (dois) ficarão em poder dos socios para os devidos fins.

Campina Grande, 22 de Fevereiro de 1951.

Arnobio Marques de Almeida
Francisco Ivaldo Marques de Almeida

TESTEMUNHAS:
1 — Archimedes de Silveira Junior.
2 — Altair Cavalcanti Quintão.

COMARCA DE SOLEDADE

— Edital de citação de herdeiros sucessores, com o prazo de 30 dias

O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dele tiverem noticia e interessar possa que neste Juízo e pelo Cartório do Segundo Offício do Escrivão que este subscrisor foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de INACIA ROSALINA DE GOUVEIA, e para tanto, tem o inventariante declarado residir o herdeiro Sr. FRANCISCO ZELO DE GOUVEIA, na cidade de Campina Grande, Estado do Ceará, ordenando-se que passe o presente edital que se

rá afixado na porta da sala das audiências do Juízo e publicado no jornal "A UNIAO" órgão oficial do Estado, pelo qual chama e cito e tenho por citado o herdeiro acima mencionado para, no prazo de cinco dias, depois de extinto o prazo deste edital, apresentar sobre as primeiras declarações de falecimento, herdeiros e bens deixados pelo DE CUJUS prestadas pelo herdeiro inventariante JOSÉ ZELO DE GOUVEIA, e para assistir a todos os demais termos do inventário e da partilha, até a sentença final, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado este edital. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Izabel de Souza, Escrivão do Segundo Offício, do Juízo.

JOÃO BATISTA LOUREIRO
— JUIZ DE DIREITO.

"EDITA"

O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito de Campina Grande, em virtude da lei etc.

"NOTICIA DA ARREFAÇÃO DE BENS E CITAÇÃO DE INTERESSADOS"

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem noticia que este subscrisor tem a honra de informar que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cito e tenho por citado os herdeiros, acima referidos, para, no prazo de cinco dias, depois de extinto o prazo deste edital, apresentarem as primeiras declarações, prestadas pela inventariante Maria de Sales e para assistirem a todos os demais termos do inventário e da partilha, até a sentença final, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos herdeiros, foi passado este edital que se afixado no lugar do costume e publicado no jornal "A Uniao" Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos nove dias do mez de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Pedro Ferreira de Souza. Escrivão do Primeiro Offício, do datilografado. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

VIDA MAÇONICA

Grande Loja Maçonica da Paraíba

Sessão Extraordinária

Estão convocados todos os membros desta Grande Loja para tomar parte na Sessão, Ext. que terá lugar sábado, 16 do corrente mes, às 20 horas. Temp. da Loja "Branca D'Alva", 4 Av. General Osório, 128 nesta Capital.

Gr. Or. do João Pessoa, 12 de Junho de 1951.

Julio Pereira da Costa — Gr. Secret. Cranc.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

COMARCA DE SOLEDADE

— Edital de citação de herdeiros sucessores, com o prazo de 30 dias

O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, dele tiverem noticia

COMARCA DE SOLEDADE

— Edital de citação de herdeiros sucessores, com o prazo de 30 dias

O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, dele tiverem noticia

COMARCA DE SOLEDADE

— Edital de citação de herdeiros sucessores, com o prazo de 30 dias

O Doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade do Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, dele tiverem noticia

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL DURANTE O MES DE MAIO DE 1951

Publicações Federais (sujeitas a empenhamento)	62.431,50
Publicações Estaduais (sujeitas a empenhamento)	80.706,50
Material fornecido as Repartições Estaduais (sujeitas a empenhamento)	59.539,50
Anúncios e assinaturas recebidas no quicê da gerencia e recolhidas ao Tesouro do Estado conforme guias em arquivo	42.680,20
TOTAL	Cr\$ 195.357,70

João Pessoa, 31 de maio de 1951

ODEMAR NACRE GOMES — Gerente da D. I. O.
Vitor JUIAREZ DA GAMA BATISTA — Diretor do D. P.

e interessar possa que neste Juízo e pelo Cartório do Primeiro Offício, foi iniciado o inventário dos bens que ficaram pelo falecimento de Manuel Vicente de Albuquerque, conhecido por Manuel Gabriel, e como tenha a inventariante declarado residirem os herdeiros: Tertuliana Gabriel de Albuquerque e seu marido José Hermenegildo Gomes na cidade de Campina Grande; Julia Albuquerque de Oliveira e seu marido Adelaido Cavalcante de Oliveira, no lugar Lagoa Seca, município de Campina Grande e Laudina Gabriel da Silva e seu marido Manuel Jacinto da Silva em Montadas do município de Esperança deste Estado, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cito e tenho por citado os herdeiros, acima referidos, para, no prazo de cinco dias, depois de extinto o prazo deste edital, apresentarem as primeiras declarações, prestadas pela inventariante Maria de Sales e para assistirem a todos os demais termos do inventário e da partilha, até a sentença final, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos herdeiros, foi passado este edital que se afixado no lugar do costume e publicado no jornal "A Uniao" Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos nove dias do mez de Maio de mil e novecentos e cinquenta e um. Pedro Ferreira de Souza. Escrivão do Primeiro Offício, do datilografado. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

KÜHNI TECIDOS S/A

Avisa a quem interessar que transferiu seu ARMAZÉM DE TECIDOS POR ATACADO de Rua Maciel Pinheiro, 91, para o número 38, da mesma rua, onde espera continuar a mercer a preferência e distinção de seus clientes e amigos.

A Gerência.

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A

Assembleia Geral Extraordinária

1.ª convocação

A Diretoria do BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A convida a todos os acionistas desta sociedade para tomarem parte na "Assembleia Geral Extraordinária" a realizar-se às dezessete (14) horas do dia 30 (Trinta de Junho, em sua sede social, a Rua Presidente João Pessoa, n. 8, lo. andar, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria que se prende ao balanço a ser procedido no referido dia, correspondente ao 1.º semestre:

a) — fixação do dividendo a ser distribuído aos acionistas;

b) — distribuição da quota reservada para gratificação aos funcionários do banco;

c) — aplicação do saldo que resultou da distribuição do fundo de reserva, dividendos e gratificações, conforme dispõem as letras B, D e E do Art. 8.º dos Estatutos.

Campina Grande, 12 de Mai. de 1951.

As) João Rique Ferreira — Presidente.
Otavio Amorim — Gerente.
Protasio Ferreira da Silva — Diretor.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

INDICADOR ALFABETICO

A T E N Ç Ã O

Para conserto de RADIOS AMPLIFICADORES, procure OFICINA RADIO TECNICA DE J. S. FILHO e W. VIDERES, instalada no Mercado Central, apart. 66 Serviço garantido, preços mínimos.

A T E N Ç Ã O

Alugam-se salas para Escritórios ou Depósitos. Trat. com Helió José de Souza — rua Aristides Lobo, 30 — 2o. andar, Sala, 1.

ALUGA-SE — Excelente casa nova todas comodidades. Preço de condução ônibus expedito, Rua Capitão João Freire. Preço (Cr\$ 250,00) duzentos e cinquenta cruzeiros. Chave Av. Desembargador Bôto, 156.

CONFORTAVEL RESIDENCIA

VENDE-SE o confortavel prédio situado a Avenida João da Mota, 163 com o quintal de 2.200 metros quadrados, cheio de fruteiras de 1.ª categoria, constando o referido prédio de sete quartos, três salas, cozinha, banheiro completo, dispensa e copa, alpendres, etc. além de quartos externos, garagem e aparelhos sanitários.

A tratar com o proprietário no mesmo endereço ou no ARMAZEM CENTRAL — Junta ao Plaza — João Pessoa — PB.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Sociedade Brasileira de Beneficência, Educação e Assistência Social, sociedade civil, de direito privado, mutualista, de presidência comum, individual, sediada à Praça Clementino Procopio, 44 na cidade de Campina Grande, neste Estado em virtude mesmo de haver o senhor Severino Torres Sobrinho, seu atual Diretor Presidente, abandonado injustificadamente a direção da mesma Sociedade, deixando-a sem a direção de associados da dita Sociedade, convocamos a todos os nossos membros a uma sessão de "Assembleia Geral" para efeito de sua reorganização, eleição de novo diretor e aprovação dos seus Estatutos.

Convidamos ainda os senhores médicos, dentistas e outros profissionais contratados pela Sociedade para dar assistência aos seus associados, a fim de assistirem a que a Assembleia determinar quanto a liquidação de seus credores por serviços prestados. Fica igualmente convidado o Publico em Geral para tomar parte na dita reunião, tendo assim, a oportunidade de conhecer de perto as finalidades da BRASILENSE.

Na mesma Assembleia será discutida a conveniência ou não da continuação do senhor Severino Torres Sobrinho, no quadro especial, pelo que, fica o mesmo também convidado a comparecer a reunião ora convocada, a qual realizara-se no dia 08 (8) de julho próximo vindouro às quinze (15) horas, na sede social da Brasileira, no endereço acima declarado.

Campina Grande, 5 de junho de 1951.

Nataniel Ribeiro de Carvalho.
Altair Cavalcanti Quintão.
José Frederippe de Souza.
Manuel Bastos de Souza.
João Ribeiro Leite.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CAMINHONETE — Venda-se uma Ford 51000K, a 1000 m. a Rua B. do Triunfo, n. 971 na Capital.

Serviços Datilográficos

DATILOGRAFO COM LONGA PRATICA. EXENTA QUALQUER SERVICO COM A MAXIMA PREZIOSA E PERFEICAO

Cópias — Redação de Cartas — Relatórios — Passagens — Serviços Comerciais

Preços Modicos

Tratar na Rua Duque de Caxias, 111 — Nesta.

S. A. LUNA proprietária de Banca de Revistas e Papeis localizados na esquina das ruas Telgrafos desta Cidade, que trata que recebeu grande quantidade de FIGURINOS dos últimos modelos, muito em moda de procedência de PARIS AMERICANOS E ARGENTINOS. Quanto aos preços são os mais reduzidos possíveis, pois trata em vista a grande quantidade em estoque e liquidação total para outro ramo de negocio, a provehem esta única oportunidade. Não deixe de fazer sua visita e verificar a grande variedade de material.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Sociedade Brasileira de Beneficência, Educação e Assistência Social, sociedade civil, de direito privado, mutualista, de presidência comum, individual, sediada à Praça Clementino Procopio, 44 na cidade de Campina Grande, neste Estado em virtude mesmo de haver o senhor Severino Torres Sobrinho, seu atual Diretor Presidente, abandonado injustificadamente a direção da mesma Sociedade, deixando-a sem a direção de associados da dita Sociedade, convocamos a todos os nossos membros a uma sessão de "Assembleia Geral" para efeito de sua reorganização, eleição de novo diretor e aprovação dos seus Estatutos.

Convidamos ainda os senhores médicos, dentistas e outros profissionais contratados pela Sociedade para dar assistência aos seus associados, a fim de assistirem a que a Assembleia determinar quanto a liquidação de seus credores por serviços prestados. Fica igualmente convidado o Publico em Geral para tomar parte na dita reunião, tendo assim, a oportunidade de conhecer de perto as finalidades da BRASILENSE.

Na mesma Assembleia será discutida a conveniência ou não da continuação do senhor Severino Torres Sobrinho, no quadro especial, pelo que, fica o mesmo também convidado a comparecer a reunião ora convocada, a qual realizara-se no dia 08 (8) de julho próximo vindouro às quinze (15) horas, na sede social da Brasileira, no endereço acima declarado.

Campina Grande, 5 de junho de 1951.

Nataniel Ribeiro de Carvalho.
Altair Cavalcanti Quintão.
José Frederippe de Souza.
Manuel Bastos de Souza.
João Ribeiro Leite.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA

AVISO

Aviso aos Senhores Credores da Concordata acima referida, que tendo sido cumpridas as exigências contidas na Lei das Falências, poderão os mesmos credores obter embargos a concordata no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste órgão oficial do Estado "A Uniao".

Antônio Navarro, 8 de Maio de 1951.

O Ilustre Excmo. Compromissario Raimundo Gomes Pereira.

KÜHNI TECIDOS S/A

Agradecimento

Kuhni Tecidos S.A. — O Sr. Luiz no Recife e Gerência de sua filial nesta cidade, com o dever de agradecer a todos os amigos e comerciantes desta praça, a solidariedade e apoio que lhe prestaram na ocasião de desabamento do tecto do prédio n. 91, a rua Maciel Pinheiro, onde tinha o seu Armaçém de tecidos em grosso.

De modo especial a Kuhni Tecidos S/A demonstra o mais sincero reconhecimento aos Sr. José Lyra Campos, chefe da firma "Lyra, Pinheiro & Cia", Luiz Ribeiro dos Santos, chefe da firma "Luiz Ribeiro & Cia", Paulo Miranda, chefe da firma "M. Miranda & Cia", Júlio Martins, engenheiro J. B. Tost, Alfredo Chaves, Hans Weggie, Walter Rechsteiner e Alberto Ferreira Lima, bem assim ao Excmo. Sr. dr. Chefe de Polícia, seus dignos auxiliares imediatos, Drs. Delegados de Investigação e Captães e de Trânsito e Vigilância e ao hábil e corajoso Corpo de Bombeiros, pelas ações e decisões prestadas no sentido de ser evitado que o estabelecimento comercial se perdesse totalmente.

ACAD. IJALME LEITE GOMES

Solicitador de Causas Civis, Criminaes, Comerciais e Trabalhistas

Acrita chamado para o interior do Estado

Av. D. Pedro I, 788 — João Pessoa, Paraíba.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

a) matrícula na Escola;
b) carteira de identidade;
c) emprego

(Divulgado da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

POLVILHO ANTISÉPTICO GRANADO

BROTÓIAS - ASSADURAS

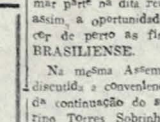
FRIGIDIFRIGOS - SUORES FETIDOS



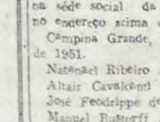
Completas E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimeógrafas, etc.



Modelo 1951 DE 7 A 12 HORAS PEÇAS E ACESSÓRIOS Acompanha a máquina em cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses



Completas E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimeógrafas, etc.



Modelo 1951 DE 7 A 12 HORAS PEÇAS E ACESSÓRIOS Acompanha a máquina em cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses